diário oficial de
SANTOS
órgão oficial do município de santos
ano XIII - quinta-feira, 12 de julho de 2001 - nº 3.010

Novo sistema de acesso aos ônibus beneficia idosos

pág. 3

DIVULGAÇÃO



TALENTO RECONHECIDO - *A Escola de Bailado de Santos tem se destacado no* 9º Passo de Arte*, obtendo conquistas em diversas modalidades no evento que está sendo realizado no Municipal* **(página 4)**

SMS lançará programa de integração acadêmica

pág. 6

Roteiro do café é alternativa de lazer

última página

Creche do HGA recebe 'playground' do Fundo Social

pág. 6

diário oficial de SANTOS

Descobrindo a Cidade

Só objetos cortantes

Cutelaria, define o dicionário, é a arte, ofício ou oficina do cuteleiro, profissional que fabrica ou vende instrumentos de corte. Na Amador Bueno, há quase cem anos, Ao Doutor das Tesouras é uma cutelaria, que tem nas manicures a sua maior freguesia.

O imóvel, as vitrines, a caixa registradora também são antigos. Andrés Posado, que está na casa há 40 anos, atende no balcão, recebendo os pedidos, distribuindo senhas e fazendo o preço, quase sem tempo para uma conversa mais demorada.

"Aqui temos de tudo: de instrumentos cirúrgicos a tesouras, alicates, facas e só não fazemos implantes", brinca, contando que fabricam machado, enxada, serrote e ainda arrumam e vendem guarda-chuvas e bengalas.

A bancada da oficina, com várias pedras de amolar, não pára um minuto. Os consertos são a principal atividade, sempre feitos à mão. Todos os funcionários trabalham uniformizados, inclusive Andrés, que não revela a idade nem perde o ritmo, indo para a oficina também, quando o freguês está com pressa.

Há cerca de quatro anos, a cutelaria abriu uma segunda loja, no Gonzaga. "E onde *seu* Andrés vai, a gente vai atrás", afirma uma manicure no balcão.

Na parede, São Jorge com sua lança mostra que a profissão escolhida por aqueles homens é uma das mais antigas. E no vidro do balcão, um bilhete provocador mostra o humor que ali impera: "Por que será que só mulher feia reclama?".

Madô Martins

Trânsito E Segurança

Passageiros especiais

A partir da próxima segunda-feira, todas as pessoas com mais de 65 anos que usam o transporte coletivo de Santos poderão embarcar pela porta dianteira dos ônibus. Também os portadores de deficiência física sem cadeiras de rodas (auditivos, mentais, visuais, etc) poderão fazer o mesmo. Como os demais passageiros, eles passarão normalmente pela catraca instalada à frente do ônibus, que será liberada pelo cobrador ou motorista. Estes funcionários vão utilizar um cartão eletrônico especial para os usuários com direito à gratuidade. A passagem pela catraca ocorrerá somente nos ônibus que têm o equipamento junto ao motorista.

Nos coletivos onde a catraca é mais recuada para o centro, os idosos e portadores de deficiência também vão embarcar pela porta da frente, só que não precisarão passar pela catraca, podendo acomodar-se nos bancos preferenciais ou onde acharem mais conveniente.

A descida será igualmente pela frente. Todas estas medidas já estavam previstas pela Prefeitura, e dependiam para sua implantação do aprimoramento de um *software* utilizado no sistema de bilhetagem eletrônica. Além disso, impedem qualquer tipo de discriminação aos passageiros e possibilitam maior conforto e segurança aos usuários especiais.

Cleide Quintas

expediente
expediente
expediente
expediente
expediente
expediente
expediente

Publicação de responsabilidade da Prodesan – Progresso e Desenvolvimento de Santos S. A. Praça dos Expedicionários, 10 – Gonzaga – CEP 11065-922. *Diário Oficial de Santos Home Page:* www.santos.sp.gov.br E-Mail:pms@santos.sp.gov.br
Editor: Paulo de Tarso(Mtb 18.064).
Subeditor: Nilson Duarte (Mtb 10.688) *Impressão:* Jornal A Tribuna.

Fique ligado

feiras livres

Quinta-feira: Ruas Pedro Álvarez Cabral (Vila Belmiro) e Flamínio Levy (Saboó) e Avenida Pedro Lessa (Embaré).

mercado de peixe

Terça a sábado - das 6 às 20 horas
Domingo e segunda- das 6 às 13 horas

mercado municipal

Segunda-feira - fechado
Terça a sábado - das 6 às 18 horas
Domingo - das 6 às 12 horas

aquário municipal

De segunda a domingo - das 9 às 18 horas

orquidário municipal

De segunda à domingo - das 8 às 17 horas

jardim botânico municipal

Diariamente - das 8 às 18 horas

policlínicas

De segunda a sexta-feira
7 às 17 horas: Aparecida, Centro de Saúde Martins Fontes, Centro Velho, Jabaquara e Vila Mathias
7 às 18 horas: Gonzaga, Bom Retiro, S. Manoel, Valongo e Vl. S. Jorge/Caneleira
7 às 19 horas: Conselheiro Nébias, Embaré, Marapé, Sôa Bento, Nova Cintra e Porto
7 às 20horas: Rádio Clube
7 às 21 horas: Alemoa, Chico de Paula, Campo Grande e Ponta da Praia
7 às 22 horas: José Menino

atendimento 24 horas

Prontos-Socorros Central, Macuco e ZNo Hosp. e Matern. Dr. Silvério Fontes

capep

R. Ceará, 11 tel.- 3239-8898/3239-8968, de 2ª a 6ª, das 7h30 às 11h15 e 12h30 às 16 horas Posto Paço Municipal - 4º andar (DRH), 2ª, 4ª e 6ª das 8 às 12h e 3ª e 5ª das 14 às 18h

procuradoria fiscal

R. XV de Novembro, 179 - 2ª a 6ª (9 às 14 horas)

cidoc

R. Bahia, 138 (Gonzaga), telefone 3284-9811, de 2ª a 6ª, das 9 às 17 horas.
Posto ZNo: Av.N. Sra. de Fátima, 456
Cidoc Itinerante: Quinta - das 9 às 11 horas e das 13 às 15 horas - fora de operação

feirarte

Sesc - domingo (14 às 22 horas)
Boqueirão - sábado (14 às 23 horas)
Jardim Botânico - domingo (13 às 19h)

telefones úteis

Prefeitura de Santos: PABX - 3201-5000
Atendimento ao munícipe: 0800-112056
Pronto-Socorro : 192 - *Disque-Aids:* 3219-6050
Disque-Gestante: 3223-1133
Informações turísticas: 0800-173887
Seção de Atenção ao Toxicodependente: de 2ª a 6ª, das 7 às 19 horas, tel. 3237-2681
Centro de Controle de Intoxicação: Plantão 24h para informações - 3222-2878 e 3222-2654
Disque-Limpeza: de 2ª a 6ª feira, das 7 às 17 horas, tel. 0800-554020
Disque Código de Trânsito: 0800-555102
Ocorrências de Trânsito: 194
Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) da CET/CSTC: horário comercial, 3233-3236
Guarda Municipal: 3219-8743
Comissão Municipal de Defesa Civil: 3222-9563 e 3201-5000 ramal 5539
Seção de Atend. e Acolhida à Mulher Vitimizada: 3223-1805, 3223-3445, 3223-3446, de 2ª a 6ª, em horário comercial. BIP: 3232-4411 cód. 4361307
Centro de Referência Social: 3223-1805, 3223-3445, 3223-3446, de 2ª a 6ª em horário comercial.
Cons.Tutelar da ZNo: 3203-6352 de 2ª a 6ª das 8 às 18 horas. Plantão 3232-4411-BIP 4361302, à noite, sáb., dom. e feriados. CEL: 9108-7279
Cons.Tutelar da Z.Leste: 3284-7726 de 2ª a 6ª, das 8 às 18 horas. Plantão 3232-4411-BIP 4361306, à noite, sáb., dom. e feriados. CEL: 9108-7354
Cons.Tutelar da Z.Central: 3234-1746 de 2ª a 6ª, das 8 às 18 horas. Plantão 3232-4411-BIP 4361281, à noite, sáb., dom. e feriados. CEL: 9108-7392
População de Rua: 3232-4411 - BIP 4337304, 24 horas
Disque Criança Urgente: 0800-177766, 24 horas
Cons.Mun.Pessoas Deficientes (Condefi): 3223-1667/3223-5281 de 2ª a 6ª feira das 8 às 18 horas.
Disque Drogas: 3232-1212
Denúncia Trabalho Infantil : 0800-151215
Alcoólicos Anônimos: 3235-5301
Urgência Urbana (Covip): 3222-2252 (24 horas)
Disque Denúncia Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes: 3223-2333 (24 horas)

Lixo Limpo

Hoje - 8 horas - Rádio Clube, Vila São Jorge, Chico de Paula, Jabaquara e Monte Serrat
13 horas - José Menino, Pompéia e Gonzaga (zona res./com.)

Balneabilidade

PRAIAS	CLASSIFICAÇÃO
Ponta da Praia	própria
Aparecida	própria
Embaré	própria
Boqueirão	própria
Gonzaga	própria
Pompéia (Olavo Bilac)	própria
José Menino (Frederico Ozanan)	própria

Fonte: **Cetesb/PMS** **(de 1 a 09/07/2001)**

Rodízio/SP

Quinta: finais 7 e 8 (das 7 às 10h e das 17 às 20h)

Tábua das marés

DIA	HORA	ALT
Hoje	04h21	1.0
	13h54	0.4
	19h02	1.1
	23h58	0.7
Amanhã	04h15	0.9
	06h32	0.9
	09h56	1.0
	14h45	0.4
	19h51	1.0

Fonte: **Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis**

Transporte Coletivo

Sistema operacional vai beneficiar idosos

Já a partir da próxima segunda-feira, os idosos maiores de 65 anos e os deficientes físicos não cadeirantes (físicos, auditivos, mentais, visuais, e que também têm gratuidade no transporte coletivo) vão embarcar pela porta dianteira dos ônibus e passarão normalmente pela catraca, já que o equipamento será liberado pelo cobrador (ou motorista) que estará de posse de um cartão eletrônico para esse fim. Este procedimento já estava previsto e dependia do aprimoramento do *software* utilizado na bilhetagem. É uma política que impede qualquer tipo de discriminação.

A Companhia de Engenharia de Tráfego (CET) fornece aos maiores de 65 anos uma carteira especial para ser usada no transporte coletivo municipal. No ano 2000 foram emitidos 557 desses documentos. Na CET estão cadastrados mais de 4 mil pessoas com mais de 65 anos. O cartão não é obrigatório nos ônibus. A sua finalidade é facilitar a identificação junto ao motorista ou cobrador, que não precisa ficar conferindo os dados pessoais do passageiro. A carteira também permite às pessoas da Terceira Idade um desconto de 50% na aquisição de passagens no transporte seletivo.



MARCELO MARTINS

Idosos vão embarcar pela porta dianteira dos ônibus e passarão normalmente pela catraca, já que o equipamento será liberado pelo cobrador

PERMISSÃO

Os portadores de necessidades especiais, de acordo com a lei 1268/93, também têm direito ao transporte gratuito. Para obter a permissão, que tem validade de um ano, é preciso passar por uma avaliação médica cujo laudo deve ser apresentado à CET-Santos. A isenção se aplica também aos acompanhantes daqueles que não se locomovem sozinhos. Pessoas com problemas físicos, mentais, auditivos, visuais e de fala podem solicitar a autorização.

A CET tem cadastrados 3.583 portadores de deficiências. A Lei Complementar 1.624/97 estende o benefício aos hemofílicos.

Técnicos da CET avaliaram o embarque e desembarque, em horários de pico, constatando que o número médio de passageiros que ingressam nos ônibus nos pontos mais movimentados é em média de oito pessoas, que no geral, trazem em mãos o bilhete de papelão magnético, o cartão plástico inteligente ou o dinheiro contado.

Para agilizar a passagem pela catraca, as permissionárias colocaram nos pontos de parada dos principais corredores de Santos, 200 orientadores ao usuário e 11 coordenadores, identificados com uniforme na cor amarela. Função: vender bilhetes magnéticos (edmonson), orientar sobre horários e itinerários das linhas que passam naquele ponto, distribuir folhetos com endereços dos postos de venda de passes, auxiliar idosos e deficientes físicos para o embarque, entre outros auxílios.

A preocupação com a qualidade no transporte está presente também no programa de bilhetagem eletrônica, que visa maior conforto e segurança do usuário. Já foram vencidas as etapas de implantação dos validadores (leitores de cartão plástico e coletores de bilhetes magnéticos de papelão) em todos os ônibus, disponibilização de bilhetes magnéticos de papelão (edmonson), de cartões plásticos inteligentes para 25 mil estudantes e para 5 mil usuários comuns. Em breve, serão gradativamente disponibilizados cartões plásticos inteligentes aos trabalhadores que usam vale-transporte.

Projeto das catracas é inviável

O projeto de lei, que fixa como única localização para as catracas de todos os veículos de transporte coletivo urbano o meio dos coletivos, respeitando o mesmo número de cadeiras, de ambos os lados, foi vetado pelo Executivo. O veto já foi encaminhado à Câmara. A informação foi dada, ontem, durante entrevista coletiva concedida à imprensa na sede da Companhia de Engenharia de Tráfego (CET). De acordo com o Relatório Técnico elaborado pela CET-Santos sobre o assunto, é tecnicamente inviável padronizar a instalação das catracas da forma como está estipulado no dispositivo da lei, já que na frota de 324 ônibus de Santos, há vários tipos e modelos de veículos, com configuração do interior e das portas que impedem a modificação do *layout.*

No aspecto jurídico, a proposta fere competências. O artigo 58, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Santos, diz ser de competência do chefe do Executivo prover os serviços e obras da administração pública. Desta forma, a definição de características técnicas, modelo, capacidade e outros itens de conforto e segurança são atribuição única do Poder Executivo.

No sistema de transporte convencional de Santos 45% da frota, ou147 ônibus, têm as catracas adiantadas, 55% (177 ônibus) contam com catracas recuadas.Já os ônibus com cobrador correspondem a 89% (31 linhas) da frota e apenas 11 linhas (11%) têm os carros sem cobrador, medida implantada desde março de 1999, sem maiores dificuldades.

Desde a privatização das linhas de ônibus, a Administração Municipal demonstrou efetiva preocupação com os trabalhadores, ao garantir que os antigos funcionários da CSTC não fossem demitidos: cerca de 500 foram reaproveitados pelas novas permissionárias, se assim o desejaram. Atualmente, há cláusula de estabilidade até 30 de abril de 2002 para os cobradores, definida no acordo coletivo entre as permissionárias e o sindicato da categoria.

diário oficial de SANTOS

'9º Passo de Arte'

Evento destaca 'street' e contemporânea

O público que comparecer hoje, a partir das 19 horas, no Teatro Municipal Brás Cubas (Av. Pinheiro Machado, 48 – Vila Mathias) para as apresentações do *9º Passo de Arte*, vai apreciar espetáculos de três grupos convidados: *Dança de Rua do Brasil*, com a coreografia *Isto é só o começo*; a dupla *Faísca e Fumaça* apresentando *Clone* e a dupla de bailarinos e coreógrafos Jair de Moraes e Liris da Costa desenvolvendo *Gestos*.

Jair de Moraes é um dos expoentes da dança brasileira e integrante do Balé Teatro Guaíra, que se apresentou no Municipal, no último mês, com enorme sucesso. Jair dança ao lado da paulista Liris da Costa, bailarina reconhecida nacionalmente e premiada em diversos festivais do país.

A mostra competitiva começa logo após os espetáculos, com disputas nas categorias: trios livres (adulto I e avançado), dança de rua (juvenil I e II) e conjuntos contemporâneos (de juvenil II até avançado). Representando Santos estão o Corpo de Baile Oficial da Escola de Bailado Municipal de Santos (trio livre avançado), *Adrenalina Infantil* (dança de rua juvenil I), *Nação de Rua Jr.*, *Cia de Dança* (dança de rua juvenil II), *Roseli Ballet* (contemporâneo juvenil II) e *Passo a Passo*, do *Ballet Natura Essência* (contemporâneo adulto II).

PALCOS EXTERNOS

Na Praça Mauá, as apresentações têm início às 12 horas, com a *Cia Dancinha de Rua*, *Pegazus Academia*, Escola de Bailado Municipal de Santos, *Bahia Viva* e *Cia Amazonense de Dança*.

Já no Shopping Praiamar as exibições começam às 16 horas com a *Dançarte Academia*, *Pegazus Academia* e *Bahia Viva*.

Escola de Bailado tem talento reconhecido

Aclamada pelo júri e pelo público, a Escola de Bailado Municipal de Santos vem se destacando em diversas modalidades no *9º Passo de Arte*. Até ontem, foram sete prêmios conquistados, sendo uma das escolas mais premiadas do festival até agora.

DIVULGAÇÃO



As conquistas começaram já no sábado, primeiro dia de competição, com a vitória na categoria conjunto de repertório juvenil II, com a coreografia *Paquita*. Na segunda-feira, a bailarina Daniela Guasti, do Corpo de Baile Oficial, obteve a 2ª colocação na modalidade de solos clássicos feminino categoria adulto II, com a coreografia *O meu amor é maior que eu*. Também na segunda, Thamiris Prata, do Corpo de Baile Infantil, conquistou o 3º lugar na categoria juvenil II variação feminina, com a coreografia *Paquita*.

Na terça-feira, 4º dia de competição, a Escola de Bailado obteve três primeiros lugares e um segundo. Os primeiros foram nas categorias: conjuntos clássicos júnior, com o Corpo de Baile Infantil, coreografia *Primeiros Passos*; conjuntos clássicos juvenil I, com a Escola de Bailado, coreografia *Les Etoiles*; conjuntos clássicos juvenil II, com o 1º Ballet Juvenil da Cidade de Santos, coreografia *A Grande Valsa*. Já o segundo lugar veio na categoria conjuntos clássicos avançado, com o Corpo de Baile Oficial executando a coreografia *Vaudeville*.

A bailarina e coordenadora da Escola de Bailado Municipal, Renata Pacheco, diz que os bons resultados obtidos são fruto do trabalho sério realizado pela Escola. Ela destaca ainda a importância de participar de uma competição desse porte, em que "o contato com outros profissionais propicia uma troca de experiências muito enriquecedora para todos nós".

A Escola de Bailado Municipal vem acumulando conquistas no 9º Passo de Arte

Curtas

LOBÃO TRIO - O músico santista Lobão se apresenta hoje, no Shopping Miramar (AV. Floriano Peixoto, 44 - Gonzaga), às 16 horas, com entrada franca, dentro do *Projeto Via Cultural* da Secretaria de Cultura (Secult). Acompanhado pelos músicos Alex Lobão (sax e flauta) e Alex Olivier (teclado), Lobão tocará um repertório variado com clássicos da MPB e do Pop contemporâneo.

Meio Ambiente

Caixas de gordura têm que ser limpas periodicamente

As caixas de coleta de gordura e as fossas sépticas se não forem limpas de forma adequada, podem desenvolver agentes nocivos à saúde e ao meio ambiente. Para evitar complicações desse tipo, a Prefeitura mantém uma rígida fiscalização junto aos estabelecimentos comerciais, indústrias e nos edifícios de apartamentos residenciais e comerciais, no sentido de que seja cumprida a Lei Municipal 220/96, de 1° de junho de 1996, que institui a obrigatoriedade da limpeza.

O monitoramento do serviço é feito pelo Departamento de Controle Ambiental, por meio da Seção de Programas de Saneamento, da Secretaria do Meio Ambiente (Semam). O trabalho de limpeza desses locais é realizado por 30 empresas cadastradas junto à Semam.

Em Santos, existem cerca de 9 mil caixas coletoras de gordura, fossas sépticas e filtros anaeróbios, que são limpas no período de quatro a seis meses. O controle é realizado por meio de um Certificado de Limpeza, emitido pela própria Prefeitura, expedido após a realização do serviço pelas empresas cadastradas.

O pedido para emissão do certificado deverá ser apresentado pelas empresas prestadoras à Prefeitura, no máximo em cinco dias após a realização do serviço. A Prefeitura tem 15 dias para liberar o documento após verificação formal, e o não cumprimento da lei acarreta uma multa de R$ 270,00.



MARCELO MARTINS

Em Santos, cerca de 9 mil caixas coletoras de gordura e fossas sépticas são limpas no período de quatro a seis meses

Emprego

Cidoc orienta contra falsas promessas

Emprego com ganhos fáceis e a possibilidade de um futuro promissor. Com certeza, muitos já viram anúncios em jornais e na Internet com essa proposta tentadora de obter um alto rendimento em curto espaço de tempo. As promessas variam. Entre elas, a chance de obter a vaga desejada, pagando por cursos de habilitação profissional oferecidos pela empresa, até envio de currículos para futuro contato, que quando acontece pode ter um custo.

Na expectativa de uma vida melhor em tempos de crise, freqüentemente as pessoas (a maior parte formada por desempregados) caem em verdadeiras armadilhas e o que era para ser um bom negócio transforma-se em prejuízos. O Centro de Informação, Defesa e Orientação do Consumidor (Cidoc) informa que a partir do momento em que é veiculada uma informação falsa no anúncio, fica caracterizada a propaganda enganosa, e orienta as pessoas a não assinarem contratos por impulso. É preciso ler todos os itens e, no caso de dúvidas, procurar o órgão de defesa do consumidor de sua cidade. Dependendo do tipo de anúncio, o Cidoc notificará a empresa a arrumar o texto, sob pena de o caso ser encaminhado ao Ministério Público.

Esportes

'Copa Lusíada' define classificados para próxima fase

A última rodada da fase de classificação da *1ª Copa Lusíada Tribuna FM de Futebol de Praia* será realizada neste final de semana com a realização de mais 13 partidas, em frente ao Posto 3, na Praia do Gonzaga, definindo os times que passarão à próxima etapa do torneio. A competição é uma iniciativa da Prefeitura Municipal de Santos, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes (Semes). O patrocínio é do Centro Universitário Lusíada, promoção das rádios Tribuna FM/ CBN e apoio da Tri TV e do Jornal A Tribuna.

A rodada prevê os seguintes jogos: *sábado*: categoria mirim: Nova Geração x Águia de Ouro, às 9 horas; Manoel Maria x Lusíada, às 11 horas e Unidos da Baixada x Pedro II, às 14 horas. Categoria Infantil: Santo Orlando x Portuários, às 9 horas; XI Santista x Garotos de Ouro, às 10 horas; 31 de Março x Zulmira Lambert, às 11 horas; Águia de Ouro x Nova Geração, às 14 horas; Manoel Maria x Lusíada, às 15 horas. *Domingo*: Categoria mirim: Cecon Nova Cintra x Praia e Bola, às 9 horas; Rubro Verde x Portuários Ayrton Automóveis, às 10 horas; categoria infantil: Irmão Menor x Unidos da Baixada, às 9 horas; Ki Chute x Estrela do Seis, às 10 horas; e Unidos do Morro x Canal 6, às 11 horas.

RESULTADOS

Os resultados do final de semana tiiveram alguns destaques como a goleada da equipe mirim do Portuários Ayrton Automóveis sobre o Cecon Nova Cintra por 13 a 0. Outro resultado elástico foi a vitória da Unidos da Baixada por 14 a 1 sobre a equipe do Agulhas Negras, na categoria infantil. Os demais resultados foram estes: mirim: Águia de Ouro 5 x 31 de Março 1, Pedro II 3 x Unidos do Morro 1, Rubro Verde 4 x Praia e Bola 0. Infantil: Portuários 9 x Domínio 1, Zulmira Lamberti 11 x Pirataria 2, Lusíada 11 x Sigma 1, Brasil FC 2 x Garotos de Ouro 0, Estrela do Seis 2 x Adalberto Mariani 2 e Criança Esperança 0 x 2 Canal 6.

diário oficial de SANTOS

Saúde

SMS vai lançar programa de integração acadêmica

No próximo dia 19, no auditório da Faculdade de Serviço Social, da Unisantos, na Av. Conselheiro Nébias, 595, das 14 às 18 horas, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) estará lançando, em reunião com a presença funcionários da Saúde, universitários e professores, as bases de um programa que vai ampliar, de forma considerável, a integração da SMS com as universidades, por meio de parcerias para estágios, capacitação profissional e intercâmbio para pesquisas.

É o primeiro encontro de uma série que vai acontecer durante o ano, para definir as etapas desse trabalho, que proporcionará um contato mais direto dos estudantes com a realidade do Serviço Público e o atendimento à população.

No momento, a Secretaria Municipal de Saúde mantém 80 estagiários de diferentes áreas desde Processamento de Dados, passando por Veterinária, Serviço Social, Educação Física e também Psicologia, Odonto, Farmácia e Medicina.

O novo programa prevê ampliação dos estágios profissionalizantes, devidamente regularizados e supervisionados com ações ampliadas. Os estágios poderão ocorrer nas modalidades de observação ou prática, e com vários níveis de abordagem de participação acadêmica.

O projeto contempla ainda aprimoramento profissional, voltado a universitários recém-formados, interessados na especialização em saúde pública. Essa experiência já acontece hoje no *Programa de Aprimoramento de Saúde Mental*, da SMS em parceria com a UniSantos. A outra vantagem que o programa proporcionará será a capacitação e qualificação dos profissionais da SMS, em cursos de atualização e pós-graduação das universidades conveniadas.

Projetos de pesquisa que visem atualização de informações, estudos científicos e levantamento de dados também estão previstos no programa, com verbas específicas do Ministério da Saúde, órgãos afins além de financiamento de organizações não-governamentais.

A programação para o segundo semestre de 2001 já estabeleceu uma série de etapas de reuniões, visitas de contato, levantamento de dados e informações, mês a mês, assim como o estabelecimento de um cronograma de atividades até dezembro. O programa contará ainda com participação da Secretaria de Administração para a seleção de estagiários para 2002.

Fundo Social

FSS doa 'playground' para creche do HGA

Um playground compacto foi doado pelo Fundo Social de Solidariedade (FSS) ao Centro de Convivência Infantil Pedro Paulo Bellini, que funciona nas dependências do Hospital Guilherme Álvaro. As 67 crianças que freqüentam a unidade puderam se divertir nos seis brinquedos que compõem o equipamento, solicitado ao FSS pela Associação de Voluntários do Hospital "As Tulipas".

A creche atende aos filhos de funcionários do hospital, mantendo 10% das vagas disponíveis para a comunidade. Ela funciona de segunda a sexta-feira, das 7 às 19 horas, e segundo a diretora Flávia Silvia De Angelis o *playground* vai contribuir para o lazer e o desenvolvimento das crianças. A doação foi entregue por voluntárias do grupo Amigos da Solidariedade, que também levaram três caixas de maçãs, entregues ao FSS pela Alfândega do Porto de Santos.

A creche atende os filhos de funcionários do hospital e mantém 10% das vagas disponíveis para a comunidade



MARCELO SAITTA

Agasalhos também são repassados a outros municípios

Todas as cidades da Região Metropolitana da Baixada Santista e ainda Itariri e Barra do Turvo, que fica no Vale do Ribeira, receberam ontem doações de roupas, calçados e cobertores do Fundo Social de Solidariedade (FSS), arrecadadas durante a *Campanha do Agasalho 2001*. Representantes dos municípios beneficiados retiraram os produtos do depósito do FSS, onde voluntários realizam a triagem das peças. As doações também estão sendo entregues a centros comunitários, entidades assistenciais e unidades públicas de atendimento à população carente de Santos.

A campanha foi oficialmente encerrada no último sábado, mas quem ainda quiser colaborar pode encaminhar sua doação à sede do Fundo Social, na Av. Cons. Nébias, 388, 1° andar. Foi arrecadado um total de 200 mil peças.

A Caixa Econômica Federal (CEF) também está promovendo uma campanha do agasalho até o final deste mês, com postos montados em lotéricas da cidade.

Comércio

Munícipes elogiam feira da Cardeal Arcoverde, no Macuco

No calendário das donas de casa do Macuco, domingo não é apenas um dia para reunir a família e assistir TV. Desde 1º de julho, a rotina mudou e, segundo elas, para melhor. Acordar mais cedo, aprontar as sacolas, montar o carrinho e caminhar até a feira livre na Rua Cardeal Arcoverde em busca de alimentos fresquinhos para o almoço do dia e da semana, era um desejo que se tornou realidade para muitas delas.

"Aqui não há quitandas e o mercado é distante" afirma dona Maria L. Lopes Silva, moradora da Rua Bezerra de Menezes há 23 anos. Ela fez questão de ligar para a Prefeitura para elogiar a novidade. "Às vezes eu queria uma fruta ou um peixe e tinha que andar até o supermercado ou esperar pela feira das quartas lá na Rua Santos Dummont", acrescenta.

A dona Olga Higa conta que a feira livre é bem-vinda, principalmente por oferecer bons preços e facilidades a sua família. "Minha mãe tem 78 anos e costumava ir às feiras distantes sozinha. Agora, eu fico despreocupada".

Fotos de: MARCELO SAITTA



Olga Higa — *Kleber dos Santos* — *Maria Lopes Silva*

Quem adora dar um palpite na hora de escolher a mercadoria também gostou da mudança. Para Kleber Luiz dos Santos, que faz questão de acompanhar a esposa, a feira na Arcoverde trouxe benefícios aos moradores das proximidades que, antes, se deslocavam muito para encontrar verduras e frutas de qualidade. "Além de ser no melhor dia da semana, a feira está mais perto da gente", afirma.

De acordo com o Departamento de Indústria e Comércio (Deinc) da Secretaria de Economia e Finanças (Sefin), a feira livre na Rua Cardeal Arcoverde está sendo um sucesso. No último domingo, houve feirantes que tiveram que sair de suas barracas para buscar mais mercadorias devido à grande procura.

'Hip Hop'

Grupo é lançado em festa na 'Casa do Trem'

Em homenagem ao *Dia Nacional de Luta contra o Racismo,* celebrado no dia 13 de maio, a *Casa do Trem,* mantida pela Secretaria de Ação Comunitária e Cidadania (Seac), promoveu, no último sábado, uma festa, cuja principal atração foi o lançamento do grupo de *hip hop R2ZM,* formado por jovens que freqüentam a entidade responsável pelo tratamento de adolescentes usuários de drogas. O evento foi realizado através de uma parceria entre a Seac, o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Santos e o Movimento *Hip hop* da Cidade.

Além de contribuir para a formação de consciência contra o racismo, o movimento promove a integração entre os menores de rua, fazendo com que eles retornem ao convívio de suas famílias.

Opinião semelhante foi comungada pelo instrutor de oficina da unidade, Périgles Alves Sena Júnior: "A importância do movimento está no fato de conseguir tirar a arma das mãos de uma criança, despertando a arte dentro dela e tornando-a um ser humano melhor."

EXEMPLO VIVO

Essa força atribuída por Périgles pode ser comprovada ainda no depoimento de Marcos, um dos integrantes do *R2ZM.* Ele se considera um exemplo vivo de que é possível afastar a juventude das ruas e do tráfico de entorpecentes, se houver um mínimo de boa vontade. O movimento Hip-Hop reúne os quatro elementos da cultura de rua: a música *(rap),* o DJ (maestro), a dança *(break)* e as artes plásticas (grafite).

Violência

Conferência discutirá direitos da criança

Está prevista para o próximo dia 28, a realização da *4ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,* que abordará a questão dos jovens frente à violência (a Resolução Normativa nº 36/01 está sendo publicada na página 15 da edição de hoje do *Diário Oficial).* Aberto à comunidade, o simpósio acontece, das 8 às 18 horas, na Assistência à Infância de Santos Gota de Leite e tem como tema *Violência é covardia: as marcas ficam na sociedade.*

Segundo o presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Arioval do Flosi Jorge, a conferência atende a uma exigência legal e tem por finalidade levantar as necessidades e traçar diretrizes de trabalho em prol das crianças e adolescentes do Município.

"Estão previstas inicialmente, cinco pré-conferências, que irão acontecer entre os dias 20 a 25 de julho, nas regiões Leste, Centro, morros, Zona Noroeste e Área Continental da Cidade", destacou ele, lembrando que os interessados em promover outras pré-conferências devem fazer agendamento pelo telefone 3238-8010.

As deliberações originárias na conferência municipal serão levadas à conferência estadual, que será realizada em setembro, de onde serão levantadas propostas para o evento de nível nacional, previsto para o mês de novembro, em Brasília.

Curtas

PRÊMIO ITAÚ-UNICEF - Foram prorrogadas até amanhã, as inscrições para os interessados em concorrer ao *Prêmio Itaú-Unicef - Educação & Participação,* promoção aberta a todas as instituições da sociedade civil que tenham programas implantados há pelo menos um ano e que favoreçam o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes. A premiação para o melhor programa é de R$ 60 mil, enquanto para o melhor programa da cada uma das categorias o prêmio será de R$ 40 mil. As fichas de inscrição podem ser retiradas nas agências do Itaú.

diário oficial de SANTOS

Atos Oficiais do Poder Executivo

LEI N.º 1.953
DE 11 DE JULHO DE 2001

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM ENTIDADES ASSISTENCIAIS PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS APROVADOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COM REPASSE DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA, Vice-Prefeito Municipal de Santos em exercício do cargo de Prefeito, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 05 de julho de 2001 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI N.º 1.953

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com as entidades a seguir especificadas, para execução de projetos aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em consonância com os ditames do Estatuto da Criança e do Adolescente:

I – Associação Casa da Esperança: recursos financeiros no valor de R$ 24.360,00 (vinte e quatro mil, trezentos e sessenta reais), para implantar oficina de informática para crianças e adolescentes deficientes, viabilizando a comunicação e a expressão;

II – Sociedade Assistência à Infância Estrela Guia: recursos financeiros no valor de R$ 1.619,50 (um mil, seiscentos e dezenove reais e cinqüenta centavos), para implantar oficina de arte e música para crianças e adolescentes, assegurando uma banda musical e um coral;

III – Assistência à Infância de Santos Gota de Leite: recursos financeiros no valor de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), para implantar um parque infantil específico para crianças de 0 a 3 anos;

IV – Associação Beneficente São José – Creche Padre Lúcio Floro: recursos financeiros no valor de R$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais), para montar playground para crianças de 2 a 4 anos em espaço fechado;

V – Associação Comunidade de Mãos Dadas: recursos financeiros no valor de R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), para capacitar os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente através do INDICA (Instituto para o Desenvolvimento Integral da Criança e do Adolescente);

VI – Associação dos Portadores de Deficiência Mental: recursos financeiros no valor de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), para implantar oficina de embalagem para deficientes;

VII – Centro Espírita Ismênia de Jesus: recursos financeiros no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para capacitar os auxiliares de educação e professores que atuam na creche;

VIII – Educandário Anália Franco: recursos financeiros no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para adquirir um veículo, tipo perua, para uso dos abrigados;

IX – Cruzada das Senhoras Católicas: recursos financeiros no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para implementar a oficina de panificação, investindo na comercialização dos produtos confeccionados;

X – Associação dos Ex-Alunos do Colégio Stella Maris – Santa Rita: recursos financeiros no valor de R$ 1.870,00 (um mil, oitocentos e setenta reais), para melhorar as condições do espaço destinado ao atendimento de crianças de 7 a 14 anos;

XI – Associação dos Ex-Alunos do Colégio Stella Maris – Santo Antônio: recursos financeiros no valor de R$ 21.916,00 (vinte e um mil, novecentos e dezesseis reais), para implantar oficina de informática, encadernação e capoeira para adolescentes;

XII – Grupo Amigo do Lar Pobre: recursos financeiros no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para implantar oficina de arte para faixa etária de 7 a 16 anos - serigrafia;

XIII – Associação de Moradores do Morro São Bento: recursos financeiros no valor de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), para implementar os serviços prestados às crianças;

XIV – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais: recursos financeiros no valor de R$ 7.071,47 (sete mil e setenta e um reais e quarenta e sete centavos), para implantar oficina de marcenaria para adolescentes portadores de deficiência;

XV – Associação Santista de Pesquisa, Prevenção e Educação em DST/AIDS: recursos financeiros no valor de R$ 18.410,00 (dezoito mil, quatrocentos e dez reais), para capacitar os profissionais que atuem preferencialmente com adolescentes nas instituições públicas e privadas;

XVI – Associação Santista de Pesquisa, Prevenção e Educação em DST/AIDS: recursos financeiros no valor de R$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), para pesquisar a situação das crianças afetadas pela epidemia do HIV+ em Santos;

XVII – Associação dos Ex-Alunos do Colégio Stella Maris – CECON Santa Rita: recursos financeiros no valor de R$ 8.950,00 (oito mil e novecentos e cinqüenta reais), para pintura do prédio e troca de 90m² de piso;

XVIII – Associação Beneficente São José – Creche Padre Lúcio Floro: recursos financeiros no valor de R$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinqüenta reais), para fechamento de uma área livre – instalação de 03 (três) janelas de alumínio;

XIX – Associação dos Moradores do Morro São Bento: recursos financeiros no valor de R$ 1.225,00 (um mil duzentos e vinte e cinco reais), para colocação de 250m² de piso;

XX – Comunidade Assistencial Espírita Lar Veneranda: recursos financeiros no valor de R$ 14.231,50 (quatorze mil, duzentos e trinta e um reais e cinqüenta centavos), para reforma de banheiro;

XXI – Cruzada das Senhoras Católicas: recursos financeiros no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para construção de uma quadra poliesportiva – 170 m²;

XXII – Sociedade de Amor à Criança Arcanjo Rafael: recursos financeiros no valor de R$ 12.579,00 (doze mil, quinhentos e setenta e nove reais), para reforma visando à otimização do espaço físico;

XXIII – Centro Espírita Beneficente 30 de Julho: recursos financeiros no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), para construção de um prédio para desenvolvimento de suas atividades;

XXIV – Fundação Educativa Albert Schweitzer: recursos financeiros no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), para construção de prédio para suas atividades;

XXV – Casa Vó Benedita: recursos financeiros no valor de R$ 70.497,11 (setenta mil, quatrocentos e noventa e sete reais e onze centavos), para construção de novo abrigo;

XXVI – Núcleo de Reabilitação do Excepcional São Vicente de Paulo: recursos financeiros no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para construção de prédio voltado ao desenvolvimento de suas atividades;

XXVII – Associação Cristã Beneficente Eurípedes Barsanulfo: recursos financeiros no valor de R$ 50.400,00 (cinqüenta mil e quatrocentos reais), para ampliação das dependências da entidade.

§ 1.º Os recursos financeiros repassados às entidades nomeadas nos incisos I a XVI deste artigo serão utilizados em material de consumo, serviços de terceiros para capacitação e pesquisa e material permanente, conforme especificado em cada inciso.

§ 2.º Os recursos financeiros repassados às entidades nomeadas nos incisos XVII a XXVII deste artigo serão utilizados em reforma e construção, conforme especificado em cada inciso.

§ 3.º Os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de que trata esta lei foram captados através de doações de empresas e de pessoas físicas, conforme previsão contida no inciso II, artigo 6.º do Decreto n.º 1.761, de 7 de outubro de 1992, que regulamentou o referido Fundo, criado pela Lei n.º 736, de 10 de junho de 1991.

§ 4.º Deverá ser formalizado um termo de convênio, para cada entidade e projeto, conforme o Anexo Único, cujo texto faz parte integrante desta lei.

Art. 2.º As entidades beneficiadas deverão utilizar os recursos, exclusivamente, nas propostas mencionadas no artigo anterior, conforme Resoluções Normativas n.º 34/00 e n.º 35/00 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos prazos estipulados, a contar do seu recebimento, prestando as devidas contas em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias n.º 1610.3233.15.81.483.2209 e n.º 1610.4332.15.81.483.2209, suplementadas se necessário.

Art. 4.º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de julho de 2001.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA
Vice-Prefeito Municipal em exercício no cargo

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 11 de julho de 2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Departamento

ANEXO
TERMO DE CONVÊNIO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA, ÓRGÃO ADMINISTRADOR DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA, PROPÕE O PRESENTE TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS E A ENTIDADE (NOME), OBJETIVANDO A LIBERAÇÃO DOS RECURSOS DO SUPRACITADO FUNDO, PARA A EXECUÇÃO INTEGRAL DO PROJETO DESCRITO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º (NÚMERO).

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS, criado pela Lei n.º 736, de 10 de junho de 1991, administrador e coordenador da execução e aplicação dos recursos do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA, regulamentado pelo Decreto n.º 1.761, de 7 de outubro de 1992, alterado pelo Decreto n.º 1.891, de 3 de março de 1993, com sede na cidade de (CIDADE/ESTADO), sito à (RUA/AVENIDA/NOME/NÚMERO/BAIRRO), neste ato representado por seu Presidente, (QUALIFICAÇÃO/NOME), doravante denominado simplesmente CMDCA, propõe o presente Convênio que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça (NOME/NÚMERO), em (MUNICÍPIO/ESTADO), inscrito no CNPJ/MF sob n.º (NÚMERO), neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, (QUALIFICAÇÃO/NOME), acompanhado pelo Secretário Municipal de Ação Comunitária e Cidadania, (NOME/QUALIFICAÇÃO), doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, e de outro lado a entidade (NOME), devidamente registrada no CMDCA de Santos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º (NÚMERO), com sede à (RUA/

AVENIDA/NOME/NÚMERO), (MUNICÍPIO/ESTADO), neste ato representada por seu Presidente (QUALIFICAÇÃO/NOME), (NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL), portador da Cédula de Identidade RG n.º (NÚMERO), inscrito no CPF/MF sob n.º (NÚMERO), residente e domiciliado à (RUA/AVENIDA/NOME/NÚMERO), (MUNICÍPIO/ESTADO), doravante denominada simplesmente ENTIDADE, têm entre si justo e convencionado celebrar o presente Convênio (DESCRIÇÃO), mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a execução de projeto e seu respectivo plano de trabalho e cronograma físico-financeiro, mediante repasse de verbas oriundas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

Parágrafo único: O projeto e seu respectivo plano de trabalho e cronograma físico-financeiro, cujas cópias anexas são parte integrante deste termo, são aqueles aprovados pela Resolução Normativa n.º 34/2000 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos, publicada na edição de 1.º de novembro de 2000 do Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA-DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO: São obrigações do MUNICÍPIO:

a) repassar os recursos do FMDCA nos termos previstos neste Convênio;

b) supervisionar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto de Convênio, por meio dos órgãos competentes;

c) solicitar da ENTIDADE, a documentação necessária ao desenvolvimento e a conclusão do objeto deste Convênio;

d) receber os documentos encaminhados pela ENTIDADE e juntá-los ao processo competente;

e) assinalar prazo razoável para que a ENTIDADE adote as providências necessárias para o exato cumprimento das obrigações decorrentes deste Convênio, sempre que verificada alguma irregularidade;

f) reter o repasse de recursos deste Convênio, quando a ENTIDADE não cumprir com suas obrigações aqui convencionadas;

g) examinar a prestação de contas dos recursos repassados por meio de seu órgão competente;

h) designar um funcionário para acompanhar a execução do presente Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA- DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE:

a) cumprir, fielmente, o objeto deste Convênio, conforme modo, tempo e lugar definidos;

b) apresentar ao MUNICÍPIO comprovação da disponibilidade plena da contrapartida antes de iniciar os repasses de recursos, podendo oferecer a esta finalidade, em substituição, garantia real ou fidejussória, se for o caso;

c) apresentar ao MUNICÍPIO os respectivos documentos originais comprobatórios relativos às despesas efetuadas em razão do repasse anterior, antes de cada repasse de recursos;

d) assegurar aos órgãos fiscalizadores as condições necessárias ao acompanhamento, supervisão, fiscalização e avaliação da execução e de seus resultados do objeto deste Convênio.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES COMUNS. Os partícipes na execução e fiscalização deste Convênio cumprirão os ditames da Lei n.º 8.666/93 e as Resoluções Normativas do CMDCA, especialmente a de n.º 35, publicada no Diário Oficial do Município, na edição de 1.º novembro de 2000.

CLÁUSULA QUINTA-DO VALOR: O valor máximo a ser repassado do FMDCA para a execução do objeto deste Convênio é de R$ (VALOR), (NÚMERO POR EXTENSO), onerando a dotação orçamentária (NÚMERO), nota de empenho (NÚMERO), de (DATA).

CLÁUSULA SEXTA-DO REPASSE DOS RECURSOS DO FMDCA: O repasse dos recursos será solicitado pelo CMDCA e efetivado pelo MUNICÍPIO, respeitando-se o cronograma físico-financeiro e, ainda, de conformidade com o Decreto Municipal n.º 1.761, de 7 de outubro de 1992, alterado pelo Decreto n.º 1.891, de 3 de março de 1993.

Parágrafo primeiro. A execução do presente Convênio não acarretará qualquer encargo gravoso ou despesa extraordinária para o MUNICÍPIO.

Parágrafo segundo. Os recursos repassados deverão ser depositados em caderneta de poupança específica, em nome da ENTIDADE, até a sua efetiva utilização para fins de execução do projeto.

CLÁUSULA SÉTIMA-DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A prestação de contas será:

a) periódica por mês civil, até 30 (trinta) dias de sua competência;

b) anual, até 31 de dezembro do exercício dos recursos repassados;

c) final, até 60 (sessenta) dias da conclusão do objeto deste Convênio.

Parágrafo primeiro: As prestações de contas deverão respeitar as instruções específicas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Parágrafo segundo: O descumprimento ao estabelecido nesta Cláusula importará na suspensão do recebimento de quaisquer outros recursos financeiros por parte do FMDCA.

CLÁUSULA OITAVA-DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio é de (NÚMERO) meses, contados a partir da data do primeiro repasse dos recursos à ENTIDADE.

CLÁUSULA NONA - DA RESTITUIÇÃO: Em caso de uso irregular ou indevido dos recursos repassados, a ENTIDADE será notificada a restituir, no prazo de 30 (trinta) dias, os respectivos valores ao FMDCA, atualizados a partir da data de recebimento pelos índices de Caderneta de Poupança, além de multa de 2% (dois por cento), sob pena de inscrição na dívida ativa e execução competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA: Este Convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo e por iniciativa de qualquer dos partícipes, ressalvada a hipótese de rescisão por descumprimento de suas cláusulas ou por infração legal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES: Este Convênio poderá ser aditado para prorrogação dos prazos de execução do plano de trabalho e cronograma físico-financeiro, desde que submetida à aprovação pela Plenária do CMDCA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Santos-SP, para dirimir quaisquer questões relativas ao presente Convênio.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo de Convênio em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais, pelo que eu, (NOME), o digitei, dato e assino.

(MUNICÍPIO), (DIA) de (MÊS) de (ANO)

(ASSINATURAS)
Presidente do CMDCA
Prefeito Municipal
Secretário Municipal de Ação Comunitária e Cidadania
Entidade
Testemunhas

atos do chefe do poder executivo

PORTARIA Nº 019-P-GP/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve designar, conforme relação abaixo, os responsáveis pela Delegação Santista, que representará Santos nos 45º Jogos Regionais, em São Vicente, no período de 20 a 28 de julho de 2001, exercendo as respectivas funções:

- MIGUEL PIRES – Chefe da Delegação.
- NELSON LOPES RICO – Assistente Técnico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 01 de junho de 2001.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA
Vice-Prefeito
em exercício no cargo
de Prefeito

ouvidoria pública municipal

atos do ouvidor

RELATÓRIO MENSAL DA OUVIDORIA PÚBLICA MUNICIPAL
RECLAMAÇÕES

JUNHO - 2001

	Junho	TOTAL Mês passado %
01 DESRATIZAÇÃO	195	-17,02
02 ÁRVORES	174	+3,17
03 OBRA	50	-16,0
04 ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	30	-25,0
05 VIG. SANITÁRIA	26	-10,3
06 TELA/BANDEJA DE PROTEÇÃO/OBRAS	25	+60,0
07 POLUIÇÃO SONORA	25	-13,7
08 POLUIÇÃO AMBIENTAL	21	-47,9
09 POLICLÍNICA	19	-20,8
10 CALÇADAS	17	+23,5
11 CASA ABANDONADA	17	-63,0
12 TRANSPORTE COLETIVO	16	-20,0
13 ANIMAIS	15	+53,3
14 OBSTRUÇÃO DE CALÇADA/EST.COMERCIAL	14	+120,0
15 BUEIROS	13	-7,6
16 BURACOS NO LEITO CARROÇÁVEL	12	-14,2
17 ESCOLAS/CRECHES/EMEIS	11	-8,3
18 SMS	09	-71,26
19 FUNCIONÁRIOS	08	+25,0
20 GUIAS	08	+75,0
21 AMBULANTES	07	-30,0
22 CET/PRESIDÊNCIA	07	-63,1
23 ESGOTO A CÉU ABERTO	07	+14,2
24 SARJETA	07	+90,0
25 PRONTO SOCORRO/HOSPITAIS	06	+16,6
26 TELA/BANDEJA DE PROTEÇÃO/OBRAS	05	+60,0
27 GUARDAS MUNICIPAIS	04	igual
28 ILUMINAÇÃO DE RUA	04	-60,0
29 OBSTRUÇÃO DE CALÇADA/EST.COMERCIAL	06	-33,3

diário oficial de SANTOS

30 MÉDICOS	04	+50,0
31 ABRIGOS DE ÔNIBUS	03	igual
32 OBSTRUÇÃO DE CALÇADA/OBRAS	03	-33,3
33 PRAIA/OBRAS	03	nova
34 RACHADURAS/FENDAS	03	-72,7
35 ISS	03	igual
36 ÁGUAS	02	-50,0
37 BOTIJÃO DE GÁS	02	igual
38 FAIXAS DE PEDESTRES	02	+50,0
39 GABINETE DO PREFEITO	02	-60,0
40 IPTU	02	+50,0
41 MOTORISTA	02	igual
42 NÃO CADASTRADO	02	+50,0
43 PISCINA	02	-66,6
44 PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO/RUAS/PRAÇAS	02	igual
45 POPULAÇÃO DE RUA	02	+50,0
46 ATENDIMENTO DENTÁRIO	01	nova
47 CAIXA D'ÁGUA	01	-80,0
48 CAIXA DE GORDURA	01	-66,6
49 CORRIMÃO	01	igual
50 DÍVIDA ATIVA	01	nova
51 ELEVADORES	01	igual
52 FAIXAS E PANFLETOS	01	nova
53 FEIRANTES	01	igual
54 MEDICAMENTOS	01	-87,5
55 MURETAS	01	nova
56 PERÍCIA MÉDICA	01	-66,6
57 PLACAS DE SINALIZAÇÃO	01	-50,0
58 PONTOS DE ÔNIBUS	01	-50,0
59 PRAÇAS	01	-77,7
60 PULVERIZAÇÃO	01	-98,0
61 SEMÁFOROS	01	nova
62 TEATRO MUNICIPAL	01	igual
	821	

RESUMO GERAL

	Total	Em relação a maio
Reclamações	821	-22,1
Processos despachados	874	+11,4
Atendimentos gabinete	166	-17,8
E-Mails	8	-38,4
Pedidos de informações	469	-52,4

NENHUMA RECLAMAÇÃO EM RELAÇÃO A MAIO:

Atendimento Dentário (1), Dívida Ativa (1), Faixas e Panfletos (1), Muretas (1), Praia/Obras (3), Semáforos (1).

RECLAMAÇÕES NOVAS EM RELAÇÃO A MAIO:

Pombos, Prodesan (Presidência), Elétrica, Bancas de Jornais, Bibliotecas/Hemeroteca, Carro Abandonado, Cidoc, Esportes, Extintores, Praia/Esportes.

PEDIDOS DE INFORMAÇÕES MAIS SOLICITADOS

	TOTAL
1. TRÂMITE DE PROCESSOS	81
2. OUVIDORIA PÚBLICA	37
3. 0800100836 (Marcação Consultas)	32
4. DEREC	30
5. HORTO FLORESTAL	22
6. POLICLÍNICAS	22
7. FERIADO DIA 14	20
8. TELEFONE PAÇO	18
9. DENGUE	18
10. TERRACOM	15
	295

WALTER SAMPAIO
Ouvidor Público Municipal

secretaria de administração

atos do secretário

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10 DE JULHO DE 2001

Processos nºs: 23.258/01-20: Monica Carvalho Sousa - Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 04.06.01, nos termos do artigo 199, da Lei 4.623/84; 44.545/01-18: Antonio José dos Santos; 36.159/01-81: Waldina Katia Santana - Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 01.08.01, nos termos do artigo 199, da Lei 4.623/84; 40.286/01-10: Doris Aparecida Euzebio - Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 03.08.01, nos termos do artigo 199, da Lei 4.623/84; 46.892/01-02: Marilia Souza da Silva - Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 07.08.01, nos termos do artigo 199, da Lei 4.623/84; 34.215/01-89: Alessandro de Brito Zuffo - Aguardar melhor portunidade, face manifestação da SEAC; 26.558/01-70: Ana Claudia Ferreira; 27.065/01-48: Elisabete Lopes Fernandes Ramalho; 30.633/01-05: Maria das Graças Nóbrega da Silva Fernandes; 29.686/01-66: Katia Yamamura Igari; 28.886/01-10: Marcia Fonseca de Oliveira; 26.361/01-95: Rosa Maria Goldstein Guedes; 27.859/01-10: Maria Alice Cintra Landahl; 22.330/01-10: Marcia Ramos Alvarez Garcia - Indefiro tendo em vista que a requerente não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado; 654/01-98: Gilson José Glaza Kovalski - Autorizo, nos termos do artigo 74, da L.O.M. e L.C. 50/92; Ofício nº. 205/GAB - Diretoria de Ensino da Região de Santos - Defiro nos termos do artigo 55, da Lei 4.623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento; 16.486/01-34: Ana Cleia Lourenço Freire - Indefiro face a manifestação da SMS.

atos da comissão municipal de licitação - comlic/adm

AVISO DE EDITAL

A Comissão supramencionada, situada no Palácio "José Bonifácio", na Praça Visconde de Mauá s/nº - lado da Rua General Câmara, CEP: 11.010-900, comunica que de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, está procedendo a seguinte licitação:

CONVITE Nº 17633/2001 - TIPO MENOR PREÇO

PROCESSO Nº 47634/2001-44

OBJETO:. Aquisição de pasta confeccionada em material bagun emborrachado e reforçado para uso do Fundo Social de Solidariedade na "Campanha Ferramentas do Saber".

UNIDADE REQUISITANTE: FSS/GPM

DATA DE ABERTURA E DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 20/07/2001 às 10:30 horas, no local supramencionado

1. Poderão participar desta licitação empresas convidadas, cadastradas ou não na Assessoria Técnica de Licitações – GAB/SEAD, da Prefeitura Municipal de Santos, no respectivo ramo de atividade, e demais empresas cadastradas que manifestem seu interesse com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data de recebimento dos envelopes de habilitação e proposta.

2. Cópia do edital do presente Convite encontra-se no Quadro de Avisos desta Comissão onde o mesmo poderá ser consultado ou retirado, no endereço supramencionado, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:30 horas.

3. Maiores informações poderão ser obtidas por carta, através do telefone (0xx13) 3201-5009 ou pelo telefax (0xx13) 3219-2630, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:30 horas.

Santos, 12 de julho de 2001.

LILIAN DE SOUZA LIMA
Presidente

atos da comissão municipal de licitação - comlic/obras

AVISO DE EDITAL

A Comissão supramencionada, situada no Palácio "José Bonifácio", à Praça Visconde de Mauá s/n.º - lado da Rua General Câmara, CEP: 11010-900, comunica que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, está procedendo à seguinte licitação:

Tomada de Preços nº 13.523/2.001 - Tipo menor preço

Processo nº 29.366/2001-15

Objeto : Aquisição de ferro para construção CA 50, água raz, arame recozido, piso de ardósia, areia de cachoeira, bacia sanitária, bancada em mármore, batente de peroba, bloco de concreto, materiais hidráulicos e elétricos, etc., para serem usados na construção do Cecon-Alemoa.

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Ação Comunitária e Cidadania.

DATA DE ABERTURA E DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 30/07/2001, às 9h00, no local supramencionado.

O respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 16h30 horas, para consulta, ou retirada ao custo de R$ 10,00 (dez reais).

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (0xx13) 3201-5165 e fax (0xx13) 3201-5037, no horário das 8h00 às 12h00 horas e das 14h00 às 18h00 horas.

Santos, 11 de julho de 2.001.

Comissão Municipal de Licitação - COMLIC/OBRAS

DARIO DE ARAUJO VILLANI
Presidente

COMUNICADO

A Comissão supra mencionada, situada no "Palácio José Bonifácio", à Praça Visconde de Mauá s/nº., lado da Rua General Câmara, comunica que fica designado o dia 12/07/2001, às 10h00, para a realização da sessão de abertura do envelope nº 02 - Proposta, da empresa FAZER Construções e Engenharia Ltda., referente a Tomada de Preços nº. 13.501/2001, Processo nº. 45.841/2000-47, apresentado nos termos do artigo 48, § 3º , da Lei 8666/93.

Santos, 11 de julho de 2001.

DARIO DE ARAUJO VILLANI
Presidente

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada no Palácio "José Bonifácio", à Praça Visconde de Mauá, s/nº - lado da Rua General Câmara, comunica o resultado da fase de classificação da proposta, referente a Tomada de Preços nº. 13.511/2001, Processo nº. 91978/2000-91:

Empresa vencedora:

- Fembra Comercial Ltda. - ME

Itens: 01 ao 20.

Santos, 11 de julho de 2001

DARIO DE ARAUJO VILLANI
Presidente

COMUNICADO

A Comissão Municipal de Licitação - Obras, situada no Palácio "José Bonifácio", à Praça Visconde de Mauá, s/nº - lado da Rua General Câmara, comunica que o Sr. Secretário de Administração, de acordo com a legislação vigente, HOMOLOGOU e ADJUDICOU a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº. 13.517/2001 - PROCESSO Nº 29.924/2001-42 - Tendo como objeto o empenho para a contratação de empresa para fornecimento e instalação de montacarga, para o PS do Macuco, a seguinte licitante:

- Fembra Comercial Ltda. - ME.

Valor: R$ 14.670,00

Santos, 11 de julho de 2.001

DARIO DE ARAUJO VILLANI
Presidente

RETIFICAÇÃO

Com referência a publicação efetuada neste Diário Oficial no dia 04/07/2001, referente a Tomada de Preços nº. 13.512/2001, Processo nº. 91.979/2000-54, solicitamos que se proceda a seguinte retificação :

Onde se lê: R$ 63.926,00
Leia-se : R$ 62.459,00

Santos, 11 de julho de 2001.

DARIO DE ARAUJO VILLANI
Presidente

atos da comissão municipal de licitação - comlic/saúde

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada no "Palácio José Bonifácio", na Praça Visconde de Mauá s/nº - lado da Rua General Câmara, comunica o resultado do julgamento da Fase de Classificação das Propostas Comerciais da CONCORRÊNCIA nº 15.601/2001 – Processo nº 99303/2000-17:

CLASSIFICADAS:

ALUMINON COMERCIAL IMP. E EXP. LTDA venceu os itens 09, 25, 93, 127, 133 e 138.

EMS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA venceu os itens 48, 53, 57, 62, 72, 82, 91, 132, 136 e 139.

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA venceu os itens 28 e 51.

LABORATÓRIOS BIOSINTÉTICA LTDA venceu o item 71.

LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA venceu os itens 30, 41, 42 e 63.

NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA venceu os itens 66 e 79.

PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA venceu os itens 52, 61, 67 e 96.

POLAR FIX MATERIAL HOSPITALAR LTDA venceu os itens 44, 58, 81, 101, 104, 115 e 117.

SANESMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA venceu os itens 03, 04, 07, 12, 19, 73, 76, 80, 84 e 124.

DESCLASSIFICADAS:

Nos termos do artigo 48 inciso II da Lei 8666/93 (apresentou proposta com valor acima do estimado) e por não apresentar autorização do fabricante para comercializar seus produtos (em desacordo com o item 05.02.06 do Edital) :

Sanesmar Comércio de Prod. Hosp. Ltda item 08 (único preço).

Nos termos do artigo 48 inciso I da Lei 8666/93 (apresentaram proposta em desacordo com a embalagem solicitada no edital) :

Sanesmar Comércio de Prod. Hosp. Ltda. itens 13, 40 (2º preço), 34, 35, 54 (menor preço), 46 , 50, 59 , 118, 119, 120 (2º preço) e 137 (único preço).

Aluminon Comercial Imp. e Exp. Ltda. itens 13, 20, 95 (menor preço) e 128 (único preço e edital pede 60 grs).

Polar Fix Material Hospitalar Ltda. itens 47 e 50 (menor preço).

EMS Ind. Farm. Ltda. itens 36 (2º preço), 45, 56, 59 e 90 (menor preço).

Laboratório Químico Farmacêutico Bergamo Ltda. item 59 (2º preço).

Schering do Brasil Química e Farmacêutica Ltda. item 100 (menor preço).

Interlab Farmacêutica Ltda. item 116 (único preço).

Nos termos do artigo 48 inciso II da Lei 8666/93 (apresentaram proposta com valor acima do estimado) e nos termos do artigo 48 inciso I da Lei 8666/93 (apresentaram proposta em desacordo com a embalagem solicitada no edital):

Polar Fix Material Hospitalar Ltda. itens 34 e 35 (2º preço).

Sanesmar Comércio de Prod. Hosp. Ltda. itens 56 (2º preço), 36, 45 e 47 (3preço).

Aluminon Comercial Imp. e Exp. Ltda. itens 01 (2º preço), 32, 50, 56, 59 (3º preço) e 45 (4º preço).

EMS Ind. Farmac. Ltda. item 100 (3preço).

Nos termos do artigo 48 inciso II da Lei 8666/93 (apresentou proposta com valor acima do estimado) , nos termos do artigo 48 inciso I da Lei 8666/93 (apresentou proposta em desacordo com a embalagem solicitada no edital) e não poderia cotar este item pois não apresentou Autorização Especial de Funcionamento expedida pelo Ministério da Saúde:

a) Polar Fix Material Hospitalar Ltda item 13 (3º preço).

Nos termos do artigo 48 inciso II da Lei 8666/93 (apresentou proposta com valor acima do estimado) e por não apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde, bula e autorização do fabricante para comercializar seus produtos (em desacordo com os itens 05.02.05 e 05.02.06 do Edital) :

Sanesmar Comércio de Prod. Hosp. Ltda itens 14 e 27(único preço).

Nos termos do artigo 48 inciso I da Lei 8666/93 (embalagem em desacordo com o solicitado no edital), do artigo 48 inciso II da Lei 8666/93 (preço acima do valor estimado) e por não não apresentar bula, Certificado de Reg. Min. da Saúde compatível e autorização do fabricante para comercializar seus produtos (em desacordo com os itens 05.02.05 e 05.02.06 do edital):

a) Aluminon Comercial Imp. e Exp. Ltda. item 120 (3º preço).

Nos termos do artigo 48 inciso I da Lei 8666/93 – especificação (ofertaram produto, bula e Certificado de Registro no Ministério da Saúde diferente do solicitado no Edital):

Sanesmar Comércio de Prod. Hosp. Ltda item 15 (menor preço).

Aluminon Comercial Imp. e Exp. Ltda item 15 (2º preço).

Nos termos do artigo 48 inciso I da Lei 8666/93 – especificação (ofertou produto, embalagem , bula e Certificado de Registro no Ministério da Saúde diferente do solicitado no Edital) e nos termos do artigo 48 inciso II da Lei 8666/93 (preço acima do estimado):

a) Sanesmar Comércio de Prod. Hosp. Ltda. item 121 (único preço).

Nos termos do artigo 48 inciso I da Lei 8666/93 – especificação – oferta produto diferente do solicitado no edital (edital pede 50 ml):

a) EMS Ind. Farm. Ltda. item 76 (menor preço).

Nos termos do artigo 48 inciso I da Lei 8666/93 (ofertou embalagem em desacordo com o edital) e em desacordo com o item 05.02.05 do edital (bula apresentada não é do produto solicitado no edital):

Aluminon Comercial Imp. e Exp. Ltda item 75 (único preço).

Nos termos do artigo 48 inciso II da Lei 8666/93 (apresentou proposta com valor acima do estimado) e por não apresentar bula (em desacordo com o item 05.02.05 do Edital) :

Sanesmar Comércio de Prod. Hosp. Ltda item 17 (único preço).

Em desacordo com o item 05.02.05 do edital (Certificado de Registro no Ministério da Saúde apresentado não é do produto solicitado) :

Aluminon Comercial Imp. e Exp. Ltda itens 18, 19 e 58 (menor preço).

Sanesmar Comércio de Prod. Hosp. Ltda item 64 (único preço).

Polar Fix Material Hospitalar Ltda item 120 (menor preço).

Por não apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde (em desacordo com o item 05.02.05 do Edital):

Aluminon Comercial Imp. e Exp. Ltda item 22 (menor preço).

Sanesmar Comércio de Prod. Hosp. Ltda item 89 (único preço).

Por apresentar proposta em desacordo com o item 05.02.04 do Edital (proposta com mais de duas casas após a vírgula) :

Polar Fix Material Hospitalar Ltda itens 31 e 36 (menor preço).

Nos termos do artigo 48 inciso I da Lei 8666/93 (apresentou proposta com embalagem em desacordo com o Edital) e em desacordo com o item 05.02.04 do Edital (proposta com mais de duas casas após a vírgula):

a) Polar Fix Material Hospitalar Ltda itens 32, 40, 46, 118 , 119 (menor preço) e 45 (2º preço).

Nos termos do artigo 48 inciso II da Lei 8666/93 (apresentaram proposta com valor acima do estimado) e por não apresentar cópia autenticada do Certificado de Registro no Ministério da Saúde, ou o apresentado está vencido , ilegível, não tem data de vencimento , não é do produto ofertado ou a revalidação não foi feita dentro do prazo legal, em desacordo com o item 05.02.05 do Edital) :

Sanesmar Comércio de Prod. Hosp. Ltda itens 31 (2º preço), 123 (único preço) , 65 , 69 (3º preço) e item 100 (4º preço).

Aluminon Com. Imp. Exp. Ltda. itens 43 (menor preço), 47, 69, 100 (2preço), 35 (3º preço) e 36 (5º preço).

Nos termos do artigo 48 inciso II da Lei 8666/93 (apresentaram proposta com valor acima do estimado), em desacordo com o artigo 48 inciso I da Lei 8666/93 (apresentaram proposta com embalagem em desacordo com o edital) e em desacordo com o item 05.02.05 do Edital (Certificado de Registro no Ministério da Saúde apresentado não é do produto solicitado ou está ilegível ou sem data de vencimento):

Sanesmar Comércio de Prod. Hosp. Ltda item 32 (2º preço).

Aluminon Comercial Imp. e Exp. Ltda item 90 (3º preço).

Interlab Farmacêutica Ltda item 95 (3preço).

Nos termos do artigo 48 inciso II da Lei 8666/93 (apresentaram proposta com valor acima do estimado) e em desacordo com o item 05.02.05 do edital (Certificado / Petição 1 e 2 não apresentou ou está com rasura):

Interlab Farmacêutica Ltda. item 36 (4º preço).

Aluminon Comercial Imp. e Exp. Ltda item 60 (5º preço).

Por apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde vencido (a revalidação foi solicitada fora do prazo) :

EMS Indústria Farmacêutica Ltda itens 44 e 68 (menor preço).

Aluminon Comercial Imp. e Exp. Ltda item 44 (2º preço).

Polar Fix Material Hospitalar Ltda item 65 (menor preço).

diário oficial de SANTOS

 Nos termos do artigo 48 inciso I da Lei 8666/93 (apresentaram proposta com embalagem em desacordo com o edital) e em desacordo com o item 05.02.05 do Edital (Certificado de Registro no Ministério está vencido, sem data, não apresentaram ou foi revalidado fora do prazo legal):

Aluminon Comercial Imp. e Exp. Ltda. itens 21 (menor preço) e 46 (3 preço).

Polar Fix Material Hospitalar Ltda. itens 90 (2 preço) e 120 (menor preço).

Sanesmar Com de Prod. Hosp. Ltda. item 95 (2 preço).

EMS Indústria Farmacêutica Ltda item 138 (menor preço).

 Em desacordo com o item 05.02.05 do Edital (por não apresentar bula, Certificado de Registro no Ministério da Saúde) e item 05.02.06 (não apresentar autorização do fabricante para comercialização):

Sanesmar comércio de Prod. Hosp. Ltda. item 49 (único preço).

 Nos termos do artigo 48 inciso II da Lei 8666/93 (apresentaram proposta com valor acima do estimado):

Aluminon Comercial Imp. e Exp. Ltda. itens 02 (menor preço) , 54 e 65 (2 preço).

Sanesmar Comércio de Prod. Hosp. Ltda. itens 01 (menor preço) 16, 94, 122 (único preço), 02, 18, 20 21, 22, 38, 43 (2 preço), item 60 e 90 (4º preço) e item 68 (3º preço).

Polar Fix Material Hospitalar Ltda item 38 (menor preço).

Novafarma Indústria Farmacêutica Ltda item 60 (menor preço).

EMS Indústria Farmacêutca Ltda item 60 (2º preço).

 Nos termos do artigo 48 inciso II da Lei 8666/93 (apresentou proposta com valor acima do estimado) em desacordo com o item 05.02.04 do edital (proposta com mais de duas casas após a vírgula) e em desacordo com o item 05.02.05 do Edital (certificado apresentado não é do produto solicitado):

a) Polar Fix Material Hospitalar Ltda item 60 (3º preço).

 Por apresentar apenas a petição 1 do Certificado de Registro no Ministério da Saúde faltando a petição 2 (em desacordo com o item 05.02.05 do Edital) :

a) Polar Fix Material Hospitalar Ltda item 68 (2º preço).

 Por apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde e bula de produto diferente do solicitado no Edital :

Polar Fix Material Hospitalar Ltda item 69 (menor preço).

 Por apresentar autorização do fabricante com prazo de validade vencido e por não apresentar bula (em desacordo com os itens 05.02.06 e 05.02.05 do Edital) :

Aluminon Comercial Imp. e Exp. Ltda item 115 (menor preço).

 Por não apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde (em desacordo com o item 05.02.05 do Edital) e por apresentar autorização do fabricante vencida (em desacordo com o item 05.02.06 do Edital) informar também a quantidade de ml do frasco, já que a bula não informa:

a) Sanesmar Comércio de Prod. Hosp. Ltda. item 125 (único preço).

 Nos termos do artigo 48 inciso I da Lei 8666/93 (embalagem em desacordo com o solicitado no Edital), por não apresentar bula e por apresentar autorização do fabricante com prazo vencido (em desacordo com os itens 05.02.05 e 05.02.06 do edital) :

Aluminon Comercial Imp. e Exp. Ltda. itens 118 e 119 (2 preço).

Obs.:

 Os itens 26 e 37 foram cancelados por motivos administrativos.

 Os itens 05, 06, 10, 11, 23, 24, 29, 33, 39, 55, 70, 74, 77, 78, 83, 85, 86, 87, 88, 92, 97, 98, 99, 102, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 126, 129, 130, 131, 134 e 135 resultaram desertos.

 Os itens 07, 84 e 101 foram definidos através de sorteio em ato público: item 07 e 84 entre as empresas Aluminon Comercial Imp. e Exp. Ltda e Sanesmar Comércio de Prod. Hosp. Ltda. e item 101 entre as empresas Aluminon Comercial Imp. e Exp. Ltda., Sanesmar Com. de Prod. Hosp. Ltda. e Polar Fix Mat. Hosp. Ltda.

Assim, nos termos do parágrafo terceiro do artigo 48 da Lei Federal n 8.666/93, alterada pela Lei n 9.648/98, solicitamos às empresas: Sanesmar Com. de Prod. Hosp. Ltda., Schering do Brasil Química e Farmacêutica Ltda, Polar Fix Material Hospitalar Ltda, Laboratório Químico Farmacêutico Bergamo Ltda., EMS Ind. Farm. Ltda. , Interlab Farmac. Ltda. , Aluminon Comercial Imp. e Exp. Ltda e Novafarma Indústria Farmacêutica Ltda. participantes da licitação em epígrafe que apresentem na Comlic-Saúde (Praça Visconde de Mauá s/n - lado da Rua General Câmara – horário comercial no prazo de 08 (oito) dias úteis contados desta publicação, nova proposta comercial sem as irregularidas referidas, e, com valor unitário não ultrapassando o estimado conforme quadro abaixo:

ITEM	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R$
01	R$ 3,30
02	R$ 4,03
08	R$ 4,56
13	R$ 3,72
14	R$ 0,17
16	R$ 2,36
17	R$ 0, 07
18	R$ 0,64
20	R$ 0,14
21	R$ 0,32
22	R$ 3,64
27	R$ 0,12
31	R$ 0,19
32	R$ 0,19
34	R$ 4,93
35	R$ 7,64
36	R$ 0,21
38	R$ 0,68
43	R$ 0,80
45	R$ 0,18
47	R$ 0,32
50	R$ 0,51
54	R$ 6,70
56	R$ 0,39
59	R$ 0,22
60	R$ 0,48
65	R$ 1,20
68	R$ 0,85
69	R$ 2,10
90	R$ 0,66
94	R$ 3,79
95	R$ 2,17
100	R$ 0,78
120	R$ 0,23
121	R$ 0,20
122	R$ 0,31
123	R$ 0,38

Santos, 11 de julho de 2.001.

Comissão Municipal de Licitação – COMLIC/SAÚDE

REGINA APARECIDA LOPES DO LAGO
Presidente

atos da assessoria técnica de licitações - gab-sead

COMUNICADO

Expediente despachado em 11 de julho de 2001

Processo n.º 55.853/2.001-33 – PANIFICADORA RE- ALI JUNIOR LTDA.- Deferido.

Processo n.º 55682/2.001-42 – MICROTEC SISTEMAS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.- Deferido.

Processo n.º 54071/2.001-13 – ELETRONEW COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS LTDA.- Deferido.

atos da chefe da seção de ingresso, acesso e movimentação de pessoal

CONVOCAÇÃO

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal convoca o Sr. MARCOS LESSA DA SILVA, registro nº 17.885-5, para que compareça nessa Seção, sita à Praça Visconde de Mauá s/nº - 4º andar - Departamento de Recursos Humanos - DRH, Paço Municipal, no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir de **11/07/2001**, para tratar de assunto de seu interesse. O não comparecimento implicará no arquivamento.

Horário de atendimento:
2ª, 4ª e 6ª feira - das 8:30 às 11:30h.
3ª e 5ª feira - das 14:30 às 17:30h.

ELIZABETH DARCY CORREIA DO NASCIMENTO
Chefe da SIAM/CCDP/DRH/SEAD

atos da chefe da seção de capacitação e desenvolvimento de pessoal

A Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal - SECAP/DRH, em conjunto com o Centro Universitário Monte Serrat - UNIMONTE, comunica que estarão abertas inscrições para bolsas de estudo para os cursos de Pós Graduação Lato Sensu nas áreas abaixo relacionadas, no período de 16 a 20 de julho de 2001.

Pós Graduação Lato Sensu:
- Administração de Recursos Humanos (360h)
- Planejamento e Gestão Empresarial (360h)
- Controladoria e Auditoria (360h)
- Administração Hospitalar (360h)

MBA - Master in Business Administration
- Administração Pública (360h)
18 parcelas de R$ 170,00

Obs.: Sem taxa de matrícula. Os valores acima mencionados já incluem o desconto referente a bolsa de estudo.

Requisitos:
1- Ser funcionário do quadro permanente da PMS.
2- Ter concluído o 3º grau.
3- Exercer funções compatíveis ao curso pretendido.
4- Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição fotocópia de diploma ou comprovante de conclusão do 3º grau e RG original.

As inscrições deverão ser efetuadas na SECAP/DRH, sita à Praça Mauá s/nº - 4º andar no seguinte horário:
2ª, 4ª e 6ª feiras, das 08:30 às 11:30 e 3ª e 5ª das 14:30 às 17:30.

DULCINÉIA APARECIDA GUIMARÃES
Chefe da Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal

atos da coordenadoria administrativa

Expediente despachado em 27 de junho de 2001
Processos nºs: 45.331/2001-41, Manoel Fernandes Teixeira; 45.340/2001-32, Simone Podgaeti Bekerman; 45.347/2001-81, Reinaldo dos Santos - Certifique-se.

Expediente despachado em 2 de julho de 2001
Processos nºs: 49.345/2001-06, Maria de Lourdes Capelani de Almeida; 49.817/2001-95, Marly Saba Moreira; 50.495/2001-18, Cristina Gomes - Certifique-se.

atos da chefe do departamento de recursos humanos

Expediente despachado em 5 de julho de 2001
Processo nº: 29.941/2001-61, Nilson

Alves de Oliveira - Arquive-se, com a ciência do requerente.

atos da chefe da seção de benefícios e direitos

Expediente despachado em 6 de julho de 2001

Processos nºs: 3.048/01, Roberto Carlos Damasceno - Arquive-se face à desistência do requerente; 53.507/01, Zinomar Mendonça de Melo; 53.545/01, Alexandre Calai; 53.649/01, José Roberto Pires de Moraes; 54.949/01, Adriano Apolinário de Jesus; 55.368/01, Sonia Nair Oliveira de Santana; 55.320/01, José Carlos Nascimento; 55.149/01, Paulo Geronimo; 55.101/01, Marilu Pinheiro Chaves; 54.727/01, Paulo Roberto Rocha Biaggioni; 54.647/01, Luiz Henrique Menezes da Silva; 54.472/01, Luiz Gustavo Marques Domingues; 54.324/01, Vanda Etinger Pacheco; 54.023/01, Salviano de Oliveira Filho - Arquive-se. A contagem será automática; 87.088/00, Rosiclei Alonso Pereira da Silva; 95.184/00, Denise Aguiar Gatto; 22.100/01, Cristina Gomes; 95.284/00, Janete de Melo Quintela; 92.958/00, Ana Luiza Andrade Vieira Araujo; 28.445/01, Helena Cristina de Souza; 33.552/00, Luzia Ogasawara de Oliveira - Arquive-se com a ciência da requerente.

Expediente despachado em 10 de julho de 2001

Processos nºs: 87.088/00, Rosiclei Alonso Pereira da Silva; 95.184/00, Denise Aguiar Gatto; 95.284/00, Janete de Melo Quintela; 92.958/00, Ana Luiza Andrade Vieira Araujo; 33.442/00, Luzia Ogasawara de Oliveira; 99.437/00, Celia Regina Novais Gonçalves; 16.505/01, Luiz Alfredo Cardoso; 95.701/00, Ita Fang; 47.517/00, Adelia Simões Ribeiro Ignacio; 40.496/01, Rosana Ribeiro Gonçalves; 39.059/01, Sandra de Braga Fernandes dos Santos; 97.954/00, Elda Gonçalves Fentanes; 1.174/01, José Roberto Mattos; 467/01, Selma Martinez Simões Rodrigues de Lara - Arquive-se, com a ciência da requerente.

secretaria de educação

atos do secretário

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, abre inscrições para o Módulo I do Curso Técnico em Contabilidade - Educação Profissional, da E.M.E.P Acácio de Paula Leite Sampaio.

Os interessados deverão comparecer à secretaria da unidade de ensino, na Rua Sete de Setembro n.º 14, Vila Nova, nos dias 16, 17 e 18 de julho das 10 às 18 horas, portando a seguinte documentação:

a) xerox autenticada do R.G.;
b) certidão de nascimento;
c) xerox do histórico escolar do Ensino Médio (2º Grau, se completo);
d) declaração da escola de Ensino Médio que comprove estar cursando, no mínimo, 2ªsérie;
e) comprovante de residência contendo o nome do interessado ou nome de familiares;
f) uma foto 3 X 4.

E.M.E.P. "ACÁCIO DE PAULA LEITE SAMPAIO"

INSCRITOS NO CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE

PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2001.

1. KÁTYA LIBERATO BATISTA
2. JULIANA SANTANA BARRETO
3. FABÍOLA SANTANA BARRETO
4. ANTONIO SANTANA DOS SANTOS JUNIOR
5. ERANI BENEDITA DOS SANTOS
6. DARA LAÍS RIBEIRO DOS SANTOS
7. ALAN RANGEL DA SILVA PIMENTEL
8. FABIANA RODRIGUES SOUSA
9. LUCILENE LIMA DOS SANTOS
10. FERNANDA REGINA DOS SANTOS PERES
11. ALEXANDRE MIRANDA DA SILVA
12. SUZANA GREGÓRIO
13. SUZANA HEIDI DOS SANTOS
14. OSMAR DOS SANTOS
15. MARILUCIA DE OLIVEIRA GONÇALVES
16. VALDIRENE CUNHA DOS SANTOS
17. CRISTINA MARIA DA SILVA
18. ANA PAULA FERREIRA LIMA
19. ANA MARIA MARTINS JUSTO
20. RAFAEL DOS SANTOS MAURICIO
21. MAGALI PEREIRA LOPES NEGRÃO
22. LUCILIA LACERDA
23. JACKELINE MOREIRA DA SILVA
24. ARETA DOS SANTOS
25. WELINGTON WILLIAN DOS SANTOS
26. EDSON SILVA DO SACRAMENTO
27. SINEIDE DE SOUSA SANTOS
28. SIMONE SOUSA SANTOS
29. TANIA REGINA DE ALMEIDA
30. CAROLINA FERREIRA TOLENTINO
31. LIDIANE OLIVEIRA DOS SANTOS
32. SIDNEI ANTONIO DE SOUZA
33. JOEL ARAUJO DA ANUNCIAÇÃO
34. SANDRA BISPO SANTOS
35. ELAINE JANOTA FERREIRA
36. LEONARDO FERNANDES LARA DE SOUSA
37. JEFERSON APARECIDO AMARAL DOS SANTOS
38. LEANDRO FRANCISCO QUEIROS DA SILVA
39. LILIAN FERNANDES PASSOS
40. ANTONIO CARLOS FERNANDES PASSOS
41. EVERTON ALBUQUERQUE DOS REIS
42. MARIA APARECIDA FERNANDES MARIANO
43. SIMONE DA CONCEIÇÃO MARTINS
44. MARIA LÚCIA ANDRÉIA MUNIZ RIECHELMANN
45. FLÁVIO DA SILVA SANTOS
46. EDILEUSA FERNANDES RODRIGUES
47. LENIL JOSÉ DOS SANTOS
48. PRISCILA MARA GOMES DE ALMEIDA
49. DEYSE FRANÇA GAMA
50. DANIELA VIEIRA DOS SANTOS
51. FABIANO DE OLIVEIRA
52. MARINALDA MARIA EREMITA
53. GRACIELLE BENTO DE OLIVEIRA
54. LEILA LOPES APARECIDA AGOSTINHO
55. JIANE SANTOS DE SOUZA
56. JANEILSON GOMES
57. JOEDSON BARROS CERQUEIRA
58. ÁLVARO JORGE GREGÓRIO
59. DANIEL ALVES CERQUEIRA DE SÁ
60. RAFAEL MAX DE SOUZA
61. MARIA APARECIDA HOLANDA COSTA
62. MARCELA GOMES DO PRADO
63. SHEYLA CANDIDO DE OLIVEIRA
64. FERNANDA SOARES PEREIRA
65. FABIANO MARTINS SILVA
66. CINTHIA RODRIGUES PESTANA
67. MAURO JORGE HOLMANN
68. MÁRCIO SANTOS PEREIRA
69. TATIANA DUMAS DA CRUZ
70. ISSAMIRA RIBEIRO DURARES
71. VANESSA HYPÓLITO ADIEGO
72. FABÍOLA REQUEIJO BEZERRA
73. ROSECLER FELIZ OZONES
74. ROBERTO SOUZA SANTOS
75. IDUIANA DOS SANTOS
76. JANAINA GOMES GONÇALVES
77. KARLA ANDRESSA DA CONCEIÇÃO
78. ELAINE RAMOS DA SILVA
79. CRISTINA SILVA PEPEU
80. OSMAN DA SILVA SOARES
81. VIVIANE ROCHA SOUSA
82. TATIANA DA SILVA
83. CLÁUDIO ROBERTO BEZERRA PONTES
84. ROBERTO MARTINS DOS SANTOS
85. HANDIARA INÊS DOS SANTOS FLORES
86. PAULA LUCIANA LOPES CARVALHO
87. LUCIANA GREGÓRIO DA SILVA
88. SUELI DE SOUZA OLIVEIRA
89. PATRÍCIA SANTOS CONCEIÇÃO
90. TATIANE LOPES DOS SANTOS
91. ADRIANA APARECIDA FEITOSA
92. FRANCISCO XAVIER VIEIRA VIVO
93. HILDA MARIA LIMA PORCIRO
94. ISABEL DE OLIVEIRA GOMES LIBERTO
95. DANIELA VAZ SIMÕES
96. KLESIANE MENDONÇA DA SILVA
97. ERIC DE ASSIS SANTOS
98. JORGE LUIIS MOREIRA DA FONSECA
99. ROGÉRIO PROCÓPIO PINHEIRO
100. ARIANE JUREMA SANTANA
101. AURINEIDE PEREIRA VIANA
102. ROSANA DOS SANTOS SANTANA
103. PAULA FRANÇA DOS SANTOS
104. OVÍDIO DA SILVA
105. LOIDE SANTOS DE FREITAS
106. ALEXSANDRA DA CRUZ RODRIGUES
107. PAULA ROBERTA FLORINDO DOS SANTOS
108. LEILANE BEDESCHE LOUREIRO
109. PAULA LISBOA DE FARIAS
110. SILVANA MARIA DE SALES JOSÉ
111. KÁTIA ANGÉLICA BOUÇÓS
112. MAGDA DE ALMEIDA BENEVIDES
113. IVANI DA SILVA PAZ
114. GIL EDSON DIAS DA CONCEIÇÃO
115. NÍVIA MARIA SILVA
116. GISELE TEIXEIRA CONCEIÇÃO
117. ALEKSSANDRA MENDES GONÇALVES DA SILVA
118. PAULA AZEVEDO DOS SANTOS
119. TATIANE BIGELI DA SILVA
120. LUDE YSON BARBOSA CASSIMIRO
121. LUDSON BARBOSA CASSIMIRO
122. DANIEL JOSÉ SANTANA
123. CAIO FERNANDES DOS SANTOS
124. GILDA PEDROSO DA SILVA
125. CAROLINA FRANCISCO ARENDA
126. WANESSA RAMOS
127. DANIELA SALLES WALKER
128. ANDREA BIZETTU
129. AMANDA CRISTINA MONTEIRO DE OLIVEIRA
130. CARLOS ALBERTO MOREIRA SANTOS
131. LOURDES MARIA DA SILVA
132. ALESSANDRO RODRIGUES
133. EDNA ALVES AGUIAR
134. ERIVALDO JOSÉ AGUIAR
135. MARIA SOLANGE DA SILVA MOTA
136. CRISTIANE MACIEL DE SOUZA
137. TATIANA DE SOUZA RODRIGUES
138. DEBORA DOS SANTOS DUCLOS
139. VANESSA DOS SANTOS DUCLOS
140. JANAINA KELLY DA SILVA
141. ANDERSON DA PAZ FLORÊNCIO
142. FRANCISCA ELIEIDE LIMA JANUÁRIO
143. MICHELE TAVARES COSTA
144. ALINE DIAS TEIXEIRA
145. CARLA CIBELE MARTINS
146. TATIANE CRISTINE BANDEIRA
147. CARLOS ALBERTO DA SILVA
148. WAGNER DOS SANTOS ALVES
149. ROBERTA DE OLIVEIRA INÁCIO
150. ALEX DOS SANTOS
151. JANE NASCIMENTO DA SILVA
152. JANETE NASCIMENTO DA SILVA
153. DANIEL ALVES DOS SANTOS
154. NELMA VIEIRA DE MELO
155. ROSANGELA LOPES
156. ALESSANDRA SOUZA DOS SANTOS
157. ANDERSON CLAYTON TEIXEIRA
158. NELSON MARTINS DE PONTES
159. REINALDO BARBOSA DA SILVA
160. MARIA EDILEUSA CORREIA BARBOSA DA SILVA
161. ROSÂNGELA DE OLIVEIRA
162. SILMA DA SILVA SOUZA
163. SANDRA GUERMAN DOS SAN-

TOS
164. EDUARDO LINCOLN CHAGAS TAVARES
165. ILDE MARIA DE AVILA
166. MARCELO MOTA MENDES DE OLIVEIRA
167. ARNALDO JARDINETE
168. ELIZABETE EVANGELISTA SANTANA
169. GEANE ALMEIDA SANTOS
170. KARINA MUNIZ FERNANDES
171. DELMIRA DOS SANTOS VIEIRA
172. JUCINÉIA PEREIRA DA SILVA
173. ROSÂNGELA DIAS NASCIMENTO
174. FABIANA RAMOS SILVA
175. LUIZ FERNANDO LISBOA SANTOS
176. JESSE CARDOSO DA SILVA
177. LUIS ANTONIO ALVES PEREIRA
178. HELENA APARECIDA PERES DA SILVA
179. ROBSON DA SILVA ARAGÃO
180. ADRIANA DA SILVA ARAGÃO
181. GENILSA NUNES DOS SANTOS
182. ALEXANDRA PATRÍCIA DE CASTRO
183. MÁRCIA CONCEIÇÃO BARRETO
184. ERIVELTON CUSTÓDIO DA SILVA
185. MAURÍCIO BENJAMIN PEREIRA MENDES
186. ELIANA SILVA MENEZES
187. DÉBORA PAIVA SANTANA
188. HELENA CRISTINA DA SILVA ANDRADE
189. EDNILSON AUGUSTO DE SOUZA
190. REGIANE CORRÊA DA SILVA
191. GYSELI DA ROCHA RESENDE
192. IVONY DA ROCHA
193. LUCIANA DA SILVA BRITO
194. LÍDIA MARIA LUIZ DE OLIVEIRA
195. ROBERTA CORDEIRO CARDIM
196. LUCIMARA CAMPOS GOMES
197. DANIEL PULIDO IGNÊS
198. ETIANE CAMPOS DE AMORIM
199. ANDREIA ARCANJA RIBEIRO
200. ROBSON DE MOURA FERREIRA

JOSÉ GONDIM DE ALENCAR
Secretario de Educação

secretaria de economia e finanças

atos da chefe da seção de cadastro comercial

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25 DE JUNHO DE 2001

PROCESSOS NºS: 48823/2001-52 – PAPER BOAT PAPELARIA E BAZAR LTDA – ME - 46675/2001-96 – J.G. SANTOS E CIA LTDA E OUTROS - 47079/2001-13 – OSWALDO WARZEE – 48330/2001-95 – M.L.T. XAVIER - 48538/2001-96 – ADELINO AUGUSTO ALEGRE; COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTOS NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS. 48028/2001/45 – EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PRM LTDA – 47296/2001-13 – EDISON CRUZ DA SILVA - 47548/2001-12 – LOJAS RIACHUELO S/A - 48408/2001-81 – ATNONIO PENICHE - 46442/2001-48 – GOLDEN ASSES. IMOBIL. LTDA – 46539/2001-88 – R.C. MENDES EMPREEND. IMOBIL. LTDA - 46557/2001-60 – LAUDINETE DOS SANTOS NASCIMENTO - 46754/2001-61 – COBASE – SAI BRASIL. DE ENGENHARIA E ELETR. – 46906/2001-15 – QUE BRASIL MARKENTING E SERVIÇOS LTDA – 47293/2001-25 – SERGIO DE FREITAS – 44089/2001-52 – AFRODITE ANAGNOSTIS - 47025/2001-86 – TOTAL OVVICE LTDA - 29199/2001-85 – EACON PROJETOS E CONST. LTDA - 38317/2001-09 – MICRO RENT DO BRASIL MAQ. REPROGRAF. – 38448/2001-79 – HOSPITAL ANA COSTA S/A - 39596/2001-00 - ROSANGELA FERNANDES TINOCO - 39839/2001-00 – LOFT DISCOTECA LTDA – 40574/2001-66 – MANSUETO PIEROTTI & FILHOS LTDA – 42978/2001-76 – LOURDES SOUSA VIEIRA DE FREITAS RODRIGUES – 42999/2001-46 – DIVENA LITORAL VEICULOS LTDA – 43163/2001-78 – N.S.DA S. DO L. P. UNI. DO LITORAL PAULISTA - 43423/2001-97 – AO VAREJÃO DA LIMPEZA LTDA – 44538/2001-44 – STO EQUIPAMETOS E SERVIÇOS LTDA – 45575/2001-14 – JOSE BARSSALOS RESTAURANTE – ME - 45757/2001-13 – LUIZ RODRIGUES - 45874/2001-87 – MERCEARIA CARIOCA OU JOSE BENTO SILVARES - 45974/2001-21 – CRIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – 46357/2001-71- PASSO A PASSO RECREAÇÃO INFALTIL LTDA ; EXPEÇA-SE A CERTIDÃO 49021/2001-04 – TROIKA FAST FOOD LTDA – ME - 49053/2001-92 – TOP TANS TRANSP. E SERV. LTDA – 38527/2001-43 – HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A - 20774/2001-01 – E-MIDIA INFORMAÇÕES LTDA – 37841/2001-72 – M C. PINTO – ME - 25676/2001-61 – ALBATROZ SANTISTA INFORMATICA LTDA – EPP - 14554/2001-11 – C & M COMERCIO DE SOLDAS LTDA – ME - 43081/2001-13 – CENTRLA TECNICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS S/C LTDA – 18554/2001-63 – LOCASANTOS SERVIÇOS MARITIMOS LTDA - 42350/2001-80 - MONTEIRO & FERREIRA ACENGIA DE PROP. E PUBLIC. LTDA, SIM, COMO REQUER QUANTO AS ALTERAÇÕES SOLICITADAS. 31531/2001-62 – JOEL ALFREDO DO NASCIMENTO MODAS – ME ASSUNTO SOLUCIONADO ATRAVES DO PC Nº 41469/2001. 95427/2000-70 – LIZIA MARA DOMINGUES – ME INDEFERIDO CARECE DE AMPARO LEGAL. 38923/2001-71- JANUARI9O ALONSO - 27919/2001-31 – CONTABILIDADE CHAGAS LTDA - 31433/2001-43 – R.C. MONORIO & OLIVEIRA LTDA; PREJUDICADO FACE AO DESINTERESSE DEMOSTRADO. 40556/2001-84 –JOSE MAIA DANTAS; PREJUDICADO FACE A INFORMAÇÃO DA SEFIRD. 99246/2000-77 – JOSE HENRIQUE VEIGA PREJUDICADO FACE A INFORMAÇÃO DA SEVISA. 25502/2001-80 – JOSE MENINO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA PREJUDICADO FACE A INFORMAÇÃO DA SECIN .

caixa de pecúlios e pensões dos servidores municipais de santos

atos do conselho administrativo

Reunião do dia 11 de julho de 2001

Processos nºs: 334/90 - Dr. Aristides Rodrigues Junior - Indeferimos face a manifestação do médico perito; 256/93 - Dr. Deomirtes Schiavini Nami - Descredencie-se; 110/2.000 - Celia Conceição Souza - Prorrogamos o prazo, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 11 de maio de 2.001; 783/2.000 - Benedito Jorge de Lima - Deferimos por prazo indeterminado; 1.219/2.000 - Defat - Autorizamos nos termos da manifestação do Decont; 249/2.001 - Wallace de Figueiredo Santos - Deferimos ; 555/2.001 - Edna Araujo Alonso - Deferimos; 665/2.001 - Yara Santi Marrochi Muniz e outro - Deferimos nos termos do parecer do Deajur; 765/2.001 - João Paulo Gomes do Nascimento e Henrique Gomes do Nascimento, rep. por sua mãe Anadir Gomes dos Santos - Deferimos nos termos do parecer do Deajur; 823/2.001 - Petronilha Silva Monteiro- Deferimos; 866/2.001 - Dernivaldo do Nascimento - Deferimos nos termos do parecer do Deajur; 879/2.001 - Ana Paiva Barboza - Deferimos; 931/2.001 - José da Silva Pinto - Deferimos nos termos do parecer do Deajur; 955/2.001 - Delza Fernandes Alves - Deferimos; 1.002/2.001 - Iria Albrecht Coutinho - Deferimos nos termos do parecer do Deajur; 1.005/2.001 - Filomena de Cássia Teixeira Rodrigues - Deferimos nos termos do parecer do Deajur; 1.011/2.001 - Marlene Souza Barboza rep. pelo Dr. Leandro Saad - Deferimos nos termos do parecer do Deajur; 1.013/2.001 - Erick Eduardo Goyano Mac Kay rep. por sua mãe Ana Paula Machado Goyano Mac Kay - Deferimos nos termos do parecer do Deajur; 1.018/2.001 - Maria das Dores Ferreira Damasceno Silva - Deferimos; 1.030/2.001 - Maria do Carmo Santos Cruz - Deferimos nos termos do parecer do Deajur; 1.036/2.001 - Sandra Regina Cavalcante - Deferimos nos termos do parecer do Deajur; 1.042/2.001 - Mauro Cezaro dos Santos - Deferimos nos termos do parecer do Deajur -1.043/2.001 - Mauro Cezaro dos Santos - Deferimos nos termos do parecer do Deajur; 1.044/2.001 - Nilo Rodrigues Alves - Ratificamos a autorização; 1.045/2.001 - Hilário Caetano - Deferimos.

atos do poder legislativo

Expediente despachado pela Mesa Diretora

Processo nº 1591/2001
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, INDEFERE o pedido da inicial do servidor Sr. MÁRIO SKREBYS, conforme parecer do GATL.

JOSÉ ANTONIO MARQUES ALMEIDA
Presidente
MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS
1º Secretário
Dr. MARINALDO MONGON
2º Secretário

Processo nº 770/2001
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, INDEFERE o pedido da inicial do Sr. VALDIR DE OLIVEIRA PERES, por não ter nesta Casa nenhum registro do requerente, conforme manifestação da Seção de Pessoal.

JOSÉ ANTONIO MARQUES ALMEIDA
Presidente
MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS
1º Secretário
Dr. MARINALDO MONGON
2º Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 024/2001
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE SUSPENDER, temporariamente, em caráter emergencial, os efeitos da Ordem de Serviço nº 02/99, enquanto perdurar o problema de operação no registro de ponto nos relógios eletrônicos. As Diretorias, Chefia de Gabinete e GATL se responsabilizarão pela freqüência dos servidores, através de assinatura em talonário próprio.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência em 22 de junho de 2001.

JOSÉ ANTONIO MARQUES ALMEIDA
Presidente
MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS
1º Secretário
Dr. MARINALDO MONGON
2º Secretário

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santos-CMAS convoca os representantes deste Conselho, e os delegados eleitos, participantes da IV Conferência Municipal da Assistência Social, para comparecerem à reunião a ser realizada em **17 de julho de 2001** às **14 horas**, no auditório da Faculdade de Serviço Social de Santos - UNISANTOS, sito à Av. Conselheiro Nébias, 595.

Pauta:
1. Eleição dos Delegados para a Conferência Regionald de Assistência Social.

Santos, 10 de julho de 2001.
ACÁCIA COSTA
Presidente do CMAS de Santos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS
LEI MUNICIPAL N.º 736/91

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 36/01
Regimento Interno da 4ª Conferência Municipal da Criança e do Adolescente

Capítulo I
Da Conferência

Art. 1º - A 4ª Conferência Municipal da Criança e do Adolescente, convocada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, será realizada no dia 28 de julho de 2.001, das 8 horas às 18 horas, na Assistência à Infância de Santos "Gota de Leite"- Av. Conselheiro Nébias nº 388.

Art. 2º - A 4ª Conferência Municipal da Criança e do Adolescente se define como foro municipal de debates sobre a política de atendimento à criança e ao adolescente em Santos, aberto a todos os segmentos da sociedade e terá por finalidade:

I- Avaliar, discutir e aprovar as diretrizes da política de atendimento à criança e ao adolescente no município para o período de 2001 a 2.003.

II- Assegurar o cumprimento do ECA, esclarecendo a população sobre o conteúdo e a importância do mesmo.

III- Envolver a população em ações que garantam o cumprimento do ECA.

IV- Avaliação das ações desenvolvidas pelo CMDCA e Conselhos Tutelares.

V- Eleger delegados para a Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Capítulo II
Do Temário e das Atividades da IV Conferência

Art. 3º - O tema central da 4ª Conferência Municipal da Criança e do Adolescente será "Crianças, Adolescentes e Violência" e o lema será: "Violência é covardia: as marcas ficam na sociedade".

Art. 4º - A programação prevista para a 4ª Conferência Municipal da Criança e do Adolescente inclui os temas e atividades constantes no Quadro I da presente Resolução.

QUADRO I

TEMA	DATA	HORÁRIO	ATIVIDADES
"Crianças, Adolescentes e Violência"	28/07	• 8h • 8h30 • das 9 às 10h • das 10 às 11h • das 11 às11h30 • das 1130 às13h • das 13 às 15h • das 15 às 18 h	• Credenciamento de delegados e participantes • Abertura oficial • Apresentação do Regimento Interno e dinâmica de trabalho • Painel: Crianças, Adolescentes e Violência • Debate • Almoço • Trabalhos em grupos • Plenária - Relatório Final - Eleição dos Delegados para a Conferência Estadual

Capítulo III
Das Pré-Conferências

Art.5.º. As pré-conferências serão acompanhadas por membros da Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal da Criança e do Adolescente, pessoas por ela designadas ou membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, havendo necessidade de registro de presença dos participantes e ata de reunião.

§ 1.º. As pré-conferências devem tratar do mesmo tema base que será discutido na 4ª Conferência Municipal da Criança e do Adolescente.

§ 2.º. Cada pré-conferência deverá ter um relator, escolhido pelos presentes, o qual deverá elaborar a ata a ser encaminhada à Comissão Organizadora da 4ª Conferência da Criança e do Adolescente, para subsidiar a elaboração das propostas do relatório final.

§ 3º As pré-conferências ocorrerão de 20 a 25 de julho de 2.001 em várias regiões da cidade, conforme estabelece o quadro abaixo, sem prejuízo de outras realizadas em obediência ao disposto nesse artigo:

QUADRO II

REGIÃO	DATA	LOCAL	HORÁRIO	RESPONSÁVEL
ZONA CENTRAL	20/07	CASA JOÃO PAULO	18h30	Anamara Simões Martins
ÁREA CONTINENTAL - CARUARA E MONTE CABRÃO	21/07	COLÉGIO JUDOCA ROGÉRIO SAMPAIO (a confirmar)	14h	Elsa
ZONA NOROESTE	23/07	IGRAJA SANTA MARGARIDA MARIA	20h	Célia/ Heloísa
MORROS	24/07	RODRIMAR (a confirmar)	18h30	Rose
ZONA LESTE	25/07	EDUCANDÁRIO ANÁLIA FRANCO	18h30	Wilma/Marisa

Art.6.º. Serão eleitos delegados nas pré-conferências, com quorum mínimo de 20(vinte) pessoas na proporção de um delegado para cada dez presentes, permitindo-se para a fração de 5 (cinco) presentes a escolha de um último delegado.

§1º: Recomenda-se para cada delegado eleito a escolha de um suplente.

§2º: Caso o Grupo reunido não atinja o quorum mínimo de 20 pessoas, poderá encaminhar as discussões e propostas, através de participantes, à Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal da Criança e do Adolescente.

Capítulo IV
Dos Participantes

Art. 7º - Poderão se inscrever membros da 4º Conferência Municipal da Criança e do Adolescente todas as pessoas, instituições, entidades e movimentos de Santos, interessados na elaboração e implantação da política de atendimento à criança e ao adolescente no município, na condição de:

a) Delegados Natos;
b) Delegados Eleitos;
c) Participantes
d) Convidados

Art. 8º - Serão considerados Delegados Natos com direito a voz e voto o Prefeito Municipal, Secretários Municipais, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, (Titulares e Suplentes) os Conselheiros Tutelares e membros da Comissão Organizadora da Conferência.

Art. 9º - Serão considerados delegados eleitos, com direito a voz e voto, aquelas pessoas escolhidas nas pré-conferências, nos termos do artigo 6º do presente regimento.

Art. 10 - Serão considerados participantes, com direito a voz na Conferência, cidadãos interessados pela criança e adolescente em geral.

Capítulo V
Do trabalho em grupos

Art. 11 - A discussão dos temas relativos à Política de Atendimento à criança e ao adolescente do município de Santos será dia 28 de julho de 2.001, das 15 às 18 h e será organizada em grupos de acordo com a escolha dos participantes.

Art. 12 - Cada grupo terá seu relator e coordenador eleito por seus participantes, cabendo a este a função de elaborar o relatório aprovado pelo grupo, onde constem as conclusões das discussões.

Capítulo VI
Plenária Final

Art. 13 - Das finalidades

I. A Plenária Final da Conferência terá como objetivo a apreciação do Relatório Final para definir a Política de Atendimento à criança e ao adolescente no município de Santos, a aprovação de moções encaminhadas pelos delegados e participantes.

II. Eleição dos seis delegados para a Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 14-Participarão da plenária final os delegados e participantes da 4ª Conferência Municipal da Criança e do Adolescente, sendo que os primeiros terão direito a voz e voto se procederem sua inscrição até as 9h do dia 28/07/01, devendo participar de todas as atividades.

Parágrafo Único: Os participantes terão direito apenas a voz e deverão proceder a sua inscrição até as 9h do dia 28/07/01, devendo participar de todas as atividades.

Art. 15 A mesa que dirigirá os trabalhos será indicada pelo CMDCA e será composta de:

a) Presidente;
b) Vice-Presidente;
c) Primeiro Secretário;
d) Segundo Secretário

Art.16 - A apreciação do Relatório Final será encaminhada da forma que se segue:

I- A apreciação do Relatório Final da 4ª Conferência Municipal da Criança e do Adolescente:

II- Assegurar-se-á aos Delegados e Participantes o direito de solicitar o exame em destaque de qualquer item do Relatório Final;

III- As solicitações de destaque deverão ser feitas durante a leitura do Relatório do trabalho dos grupos, até o fim da leitura do mesmo pela mesa;

IV- Após a leitura do relatório serão chamadas uma a uma as apreciações de destaques.

a) Os propositores de destaque terão dois minutos para defesa de seu ponto de vista;

b) A Mesa concederá a seguir a palavra a um delegado ou participante que se apresente para defender posição contrária à do propositor do destaque, também com o tempo de dois minutos.

c) Esclarecida a plenária, será então colocado em votação o destaque apresentado.

d) Aprovação das propostas será por maioria simples dos delegados presentes.

Art. 17 - As moções deverão ser apresentadas à mesa até as 14 h do dia 28 e deverão ser identificadas pelo menos por três signatários.

§ 1º - A secretaria da mesa organizará as moções recebidas, classificando-as por áreas temáticas, de forma a facilitar o andamento dos trabalhos.

§ 2º - Encerrada a fase de apreciação do Relatório Final da 4ª Conferência Municipal da Criança e do Adolescente, a mesa procederá a leitura de moções.

§ 3º - Será facultado a componente do plenário defender ponto de vista contrário ao dos propositores da moção, através da apresentação de destaque e, após, será então colocado em votação.

Capítulo VI
Da escolha dos delegados

Art. 18 - Os Delegados da 4ª Conferência Municipal da Criança e do Adolescente que desejarem se candidatar a "Delegado Estadual" deverão encaminhar à mesa, por escrito, até as 14h do dia 28, sua candidatura.

§ 1º - A secretaria da mesa organizará a relação dos candidatos.

§ 2º - Após a apreciação das moções, a mesa encaminhará a escolha dos delegados estaduais.

Capítulo VIII
Da Organização

Art. 19 - A Conferência terá na presidência de honra o excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santos Beto Mansur e na sua ausência ou impedimento eventual pessoa por ele designada juntamente com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 20 - Para desenvolvimento de suas atividades a 4ª Conferência Municipal da Criança e do Adolescente contará com uma Comissão Organizadora , instituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 21 - A Comissão Organizadora terá os seguintes componentes:

a) Ariovaldo Flosi Jorge
b) Anamara Simões Martins
c) Jimena Cristina Gomes Aranda
d) Maria Regina

Art. 22- A Conferência terá uma comissão relatora com os seguintes componentes:

a) Wilma Monteux
b) Marli Carvalho de Soares Santos

Capítulo IX
Das Disposições Gerais

Art. 23- Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal da Criança e do Adolescente.

Art. 24 - Ocorrendo alguma deliberação sobre as Conferências Estadual e Nacional, será incluída na Programação da 4ª Conferência Municipal da Criança e do Adolescente.

Santos, 12 de julho de 2001.

ARIOVALDO FLOSI JORGE
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

diário oficial de SANTOS

Turismo

Roteiro do café em Santos é opção de lazer nas férias

Apesar de algumas controvérsias, uma pesquisa do Instituto para Estudos do Café, de Vanderbilt, nos Estados Unidos, mostrou que o produto é um poderoso anti-oxidante que neutraliza os radicais livres e pode ser usado no combate de doenças como cirrose, asma e alguns tipos de câncer. Agora, não é mais necessário resistir à tentação do perfume inebriante daquele cafezinho e saboreá-lo sem peso na consciência, mas é claro, com moderação.



Em Santos, a hora do cafezinho pode ser ainda melhor do que se imagina. Vale a pena fugir do tradicional para conhecer de perto a história do ciclo cafeeiro na industrialização paulista e brasileira e tomar um delicioso café tipo exportação. O lugar certo: o edifício da Bolsa Oficial de Café que abriga também o Museu do Café Brasileiro, que fica na Rua XV de Novembro.

O espaço consegue retratar a era mais áurea dessa nossa riqueza, além de ser um importante centro de estudos, daquela época. A imponência arquitetônica do prédio, que data de 1922, nos transporta à época de ouro do café no Brasil. É impossível não se encantar. O edifício da Bolsa e o museu são uma ótima opção de roteiro turístico.

Os santistas e turistas que estiverem interessados em conhecer a fundo a história do café e aprender o melhor processo para elaboração da bebida, podem se inscrever na Oficina *Segredos do Café*, que inclui uma visita monitorada ao prédio do Museu dos Cafés do Brasil, que durante as férias de julho, acontece todos os sábados, domingos às 15 horas. É necessário se inscrever previamente pelo telefone 3219-9100, com Roberta.

Os adeptos de caminhadas podem fazer o roteiro do café a pé pelo Centro Histórico, acompanhado de guia, com duração de aproximadamente uma hora. As saídas são aos sábados, domingos e feriados, às 15 horas, do Posto de Informações Turísticas da Praça Mauá, e também podem ser agendadas através do telefone 3223-7009.

FRANCISCO ARRAIS



MARCELO MARTINS



Um grupo de turistas disputa espaço para provar o cafezinho na Bolsa de Café (acima), enquanto outro admira a decoração interior do imóvel

'Expo Bonsai' prossegue fim de semana no Orquidário

A *13º Expo Bonsai*, exposição de árvores em miniatura, que está sendo realizada no Orquidário Municipal, prossegue, sábado e domingo, das 8 às 18 horas. A explicação das técnicas utilizadas no cultivo da árvore, mantendo-a em tamanho miniatura, aguçou a curiosidade do público. Os organizadores da mostra, Kasuki Ishi e Hiroshi Fujino, explicam que sem a aplicação das técnicas, as árvores chegariam até a seis metros de altura. Tratadas de forma adequada, as espécies podem durar até 100 anos. Além dos *bonsais*, as pessoas também podem conferir a exposição de outras plantas ornamentais, como orquídeas, ciclamens, crisântemos, cactos, entre outras.

Curtas

RETIFICAÇÃO - A construção do muro de arrimo da Emef Irmão José Genésio, no morro do José Menino, está sendo executada por operários da empresa Erbauer Construtora e Incorporadora Ltda, vencedora da licitação, e não por funcionários do Departamento de Obras (Deob), como informou matéria publicada na edição de 7 de julho do *Diário Oficial de Santos*. O Deob, subordinado à Secretaria de Obras e Serviços Públicos (Seosp), é responsável pela autoria do projeto e acompanhamento da obra, feita com material da empreiteira. Apenas quando o empreendimento é realizado por técnicos do Deob, a Seção de Manutenção Escolar, ligada à Secretaria de Educação (Seduc), fornece o material. Sobre as etapas de edificação do muro, a concretagem dos pilares acontece antes da colocação da tela metálica. Além disso, o antigo muro desabou em dezembro passado, devido a uma infiltração. Daí a necessidade de uma nova proteção de arrimo.